



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2023

LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO ENVOLVIDO, ENTRE AS COMUNIDADES DE RIO QUIETO E O DISTRITO DE VISTA ALEGRE, COM 16 METROS DE COMPRIMENTO POR 6,26 METROS DE LARGURA, ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, TOTALIZANDO A ÁREA DE 100 M², CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAL EM ANEXO.

DATA DE ABERTURA: 07/12/2023 às 09h.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 448.129,48 (quatrocentos e quarenta e oito mil e cento e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O presente edital e seus anexos encontram-se à disposição para verificação e retirada por parte dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro - Caixa Postal nº 013- CEP 85550-000 – Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br

Coronel Vivida, 14 de novembro de 2023.

Certifico que foi afixado no Segundo

desta Prefeitura de Coronel Vivida no

período de

14/09/23 a 07/12/23


Juliano Ribeiro


FUNCIONÁRIO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Praça Angelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: (46) 3232-8300 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br



DECLARAÇÃO DE PEQUENO PORTE

PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 35.173.318/0001-59, sediada à Rua Padre Anchieta, 765, Centro, Município de Palmitos/SC, por intermédio de seu CONTADOR SR. IGOR EMANUEL DE OLIVEIRA, CRC-RS 031984/O-2 T-RS e CPF: 015.544.750-58, e de seu responsável legal, Sr. Genacir Carlos Araújo, portador da carteira de identidade nº 4612378 e CPF nº 012.024.540-03, DECLARA, para os devidos fins, estar incluída em um dos portes empresariais indicados na Lei Complementar nº 123/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

- () microempresa, art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123/06
(X) empresa de pequeno porte, art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123/06 ✓
() microempreendedor individual, art. 18-A, § 1º, da Lei Complementar nº 123/06

Palmitos – SC, 04 de dezembro de 2023.

Igor Emanuel de Oliveira
CRC - RS 031984/O-2 T-RS
CPF: 015.544.750-58

Genacir Carlos Araújo
Responsável Legal
Pavi Sul Construtora EPP

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida,

PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 35.173.318/0001-59, sediada à Rua Padre Anchieta, 765, Centro, Município de Palmitos/SC, por intermédio de seu responsável legal, Sr. GENACIR CARLOS ARAÚJO, portador da carteira de identidade nº 4612378 e CPF nº 012.024.540-03, DECLARA, para os fins de Licitação que:

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

II - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.

III - Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

IV - Para os fins requeridos no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados: (a) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica. (b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado. (c) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

V - Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade comercial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF, junto ao que dispõe o Acórdão nº 2.745/2010 do TCE/PR e Prejulgado nº 09 do TCE/PR.

VI - Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

J

St
A

7

PAVI SUL CONSTRUTORA

CREA 178288-1



VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de pequeno porte, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

VIII - ACEITA E SE SUBMETE, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da Tomada de Preços nº 04/2023, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares.

E por ser expressão de verdade, dou fé

Palmitos - SC, 04 de dezembro de 2023

A handwritten signature in cursive script, which appears to read "Genacir Carlos Araújo".

Genacir Carlos Araújo
Responsável Legal
Pavi Sul Construtora EPP



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207037722	35.173.318/0001-59	14/10/2019	14/10/2019
Endereço: RUA PADRE ANCHIETA, 765 SALA:01, CENTRO, PALMITOS, SC - CEP: 89887000			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 490.000,00 QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 490.000,00 QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GENACIR CARLOS ARAUJO 012.024.540-03	490.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GENACIR CARLOS ARAUJO 012.024.540-03	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
16/03/2022	42207037722		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 046 - TRANSFORMACAO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

237350890

página: 1/2

CONTROLE: 9919747582088 CPF SOLICITANTE: 012.024.540-03 NIRE: 42207037722 EMITIDA: 18/10/2023 PROTOCOLO: 237350890



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207037722	35.173.318/0001-59	14/10/2019	14/10/2019
Endereço: RUA PADRE ANCHIETA, 765 SALA:01, CENTRO, PALMITOS, SC - CEP: 89887000			

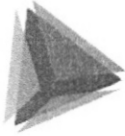
FLORIANOPOLIS - SC, 18 de Outubro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

237350890

página: 2/2

CONTROLE: 9919747582088 CPF SOLICITANTE: 012.024.540-03 NIRE: 42207037722 EMITIDA: 18/10/2023 PROTOCOLO: 237350890



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 03020439000174

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

F

R

[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/12/2023 09:02:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA**
CNPJ: **03.020.439/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 35173318000159

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓

F

J

1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/12/2023 09:03:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **35.173.318/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 163450/2023
Emitido em 03/12/2023 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor 03.020.439/0001-74 - CH ENGENHARIA CIVIL LTDA
Endereço Rua Olavo Bilac, 48 - Centro
CEP: 83321-100 Pinhais-PR
Capital Social R\$ 150.000,00
Situação do Cadastro



REGULAR

Documentações Vencidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal	26172	29/11/2022	28/11/2023

Documentações a Vencer

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	69315/2023	03/11/2023	04/12/2023
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202311160 627243685 9425	16/11/2023	15/12/2023

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	860.029.37 9-00	28/05/2020	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	860029379 00	08/02/2011	
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	60045844	08/02/2011	
206-2	Contrato Social	412040639 26	17/04/2023	
206-2	Balanco Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	21	31/12/2022	30/04/2024
206-2	Prova dos administradores em exercício	9	17/04/2023	
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	030204390 00174	08/05/2023	08/05/2024
4200-0/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	92969/2023	07/07/2023	03/01/2024
4120-4/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	92969/2023	07/07/2023	03/01/2024



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 163450/2023

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
7110-0/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	92969/2023	07/07/2023	03/01/2024
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	2514	06/10/2023	04/01/2024
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	25143	28/10/2023	27/10/2024
206-2	Alvará de funcionamento	1533/2023	28/10/2023	15/10/2024
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	032160070-00	04/11/2023	03/03/2024
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	C24F.A0BB .38AA.ECE 0	04/11/2023	02/05/2024
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	61505407	04/11/2023	02/05/2024

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
7112-0/00	Serviços de engenharia	Sem Pendência
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Sem Pendência
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Sem Pendência



Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
705	Estudos e projetos de edificações
706	Estudos e projetos de drenagem
707	Estudos e projetos de estruturas em concreto
709	Projetos de pavimentação
711	Estudos e projetos de saneamento
715	Topografias
716	Estudos e projetos de redes de águas pluviais
721	Elaboração de projeto estrutural
722	Elaboração de projeto de instalações hidráulicas e sanitárias
723	Elaboração de projeto de prevenção contra incêndios
728	Elaboração de projeto de engenharia civil
735	Elaboração de Projeto Fundações



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 163450/2023

(Continuação)

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
737	Elaboração de Projeto de Terraplenagem
758	Elaboração de projetos geométricos
759	Elaboração de projetos de drenagens
760	Elaboração de projetos de obras de arte correntes
761	Elaboração de projetos de obras complementares
801	Edificações
802	Obras de reforma
803	Obras de ampliação
834	Elaboração de laudo técnico
837	Execução de estrutura metálica
840	Execução de gabião



Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
860.029.379-00- Celso Henrique Bendlin	-	03.020.439/0001-74-CH ENGENHARIA CIVIL LTD	03.020.439/0001-74-CH ENGENHARIA CIVIL LTDA(Sócio-Administrador)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
860.029.379-00- Celso Henrique Bendlin	-	03.020.439/0001-74-CH ENGENHARIA CIVIL LTD	03.020.439/0001-74-CH ENGENHARIA CIVIL LTDA(Sócio-Administrador)

Handwritten signatures and initials.

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA
 CNPJ/MF: nº 03.020.439/0001-74
 NIRE: 412.0406392-6



CELSO HENRIQUE BENDLIN, brasileiro, maior, natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 29/04/1974, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 860.029.379-00, portador da carteira de identidade civil sob nº 60045844/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Adelaide Schuli de Aguiar, 52, Vila Rosa, CEP: 83304-070, Piraquara-PR., único sócio componente da **sociedade limitada** que gira nesta praça sob o nome de **C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA**, com sede na Rua Adelaide Schuli de Aguiar 52, Vila Rosa, CEP: 83304-010, Piraquara-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.020.439/0001-74, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0406392-6 em 03/03/1999; **Resolve** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade unipessoal que é na Rua Adelaide Schuli de Aguiar 52, Vila Rosa, CEP: 83304-010, Piraquara-PR, fica alterado para **Rua Olavo Bilac 48, Vargem Grande, CEP: 83321-100, Pinhais-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de constituição, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA
 CNPJ/MF: 03.020.439/0001-74
 NIRE: 412.0406392-6

CELSO HENRIQUE BENDLIN, brasileiro, maior, natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 29/04/1974, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 860.029.379-00, portador da carteira de identidade civil sob nº 60045844/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Adelaide Schuli de Aguiar, 52, Vila Rosa, CEP: 83304-070, Piraquara - PR., único sócio componente da Sociedade Limitada que gira nesta praça sob o nome de **C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA**, com sede na Rua Olavo Bilac, 48, Vargem Grande, CEP: 83321-100, Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.020.439/0001-74, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0406392-6 em 03/03/1999; **RESOLVE** atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPITULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de **C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 112, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada tem a sua sede na Rua Olavo Bilac, 48,

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA
 CNPJ/MF: nº 03.020.439/0001-74
 NIRE: 412.0406392-6



Vargem Grande, CEP: 83321-100, Pinhais-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade limitada iniciou suas atividades em 03/03/1999 e o seu prazo de duração da sociedade limitada é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA- O capital da sociedade limitada é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Celso Henrique Bendlin	100,00	200.000	200.000,00
Total	100,00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada.

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **CELSO HENRIQUE BENDLIN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA
 CNPJ/MF: nº 03.020.439/0001-74
 NIRE: 412.0406392-6



especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CAPITULO IV
RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CAPITULO V
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA: - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CAPITULO VI
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo á sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CAPITULO VII
ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio único declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA
CNPJ/MF: nº 03.020.439/0001-74
NIRE: 412.0406392-6



art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da comarca de Pinhais-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Pinhais - PR, 17 de abril de 2023

Celso Henrique Bendlin

[Handwritten signatures]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
86002937900	CELSO HENRIQUE BENDLIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2023 15:47 SOB N° 20232581258.
PROTOCOLO: 232581258 DE 19/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305323282. CNPJ DA SEDE: 03020439000174.
NIRE: 41204063926. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/04/2023.
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.020.439/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/1999
NOME EMPRESARIAL C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OLAVO BILAC	NÚMERO 48	COMPLEMENTO *****
CEP 83.321-100	BAIRRO/DISTRITO VARGEM GRANDE	MUNICÍPIO PINHAIS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ENG.CELSO.BENDLIN@GMAIL.COM	
TELEFONE (41) 3673-1879/ (41) 9965-2140		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/11/2023 às 10:56:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA
CNPJ: 03.020.439/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:55:37 do dia 03/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/05/2024.

Código de controle da certidão: **4A6A.669C.F09D.3875**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F

R

J



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa ✓

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032386150-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 03.020.439/0001-74 ✓
Nome: CH ENGENHARIA CIVIL LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten marks: a large '7' and a large '9' with a signature-like flourish below it.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 76750/2023

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

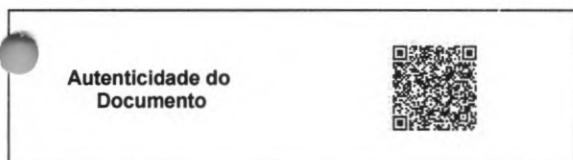
Nome/Razão: 261726 - C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA	
CPF/CNPJ: 03.020.439/0001-74	
Endereço: RUA OLAVO BILAC, 48	
Complemento:	CEP: 83.321-100
Bairro: VARGEM GRANDE	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

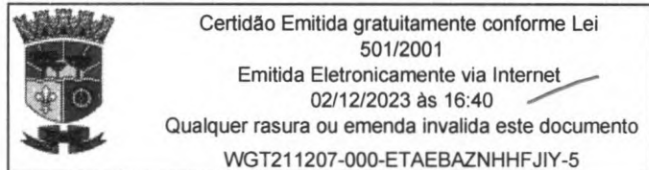
Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.



Autenticidade do Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001

Emitida Eletronicamente via Internet
02/12/2023 às 16:40

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento

WGT211207-000-ETAEBAZNHFFJIY-5



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 03.020.439/0001-74 ✓
Razão Social: C H ENGENHARIA CIVIL LTDA
Endereço: RUA OLAVO BILAC 48 / CENTRO / PINHAIS / PR / 83321-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2023 a 15/12/2023 ✓

Certificação Número: 2023111606272436859425

Informação obtida em 24/11/2023 09:20:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.020.439/0001-74
Certidão n°: 68838713/2023
Expedição: 03/12/2023, às 07:57:21
Validade: 31/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.020.439/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 92970/2023

Validade: 03/01/2024

Razão Social: C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ: 03020439000174

Num. Registro: 49275

Registrada desde : 29/01/2010

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: RUA OLAVO BILAC, 48 VARGEM GRANDE

Município/Estado: PINHAIS-PR

CEP: 83321100

Objetivo Social:

OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

Restrição de Atividade : As atividades técnicas da empresa estão restritas as atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 03020439000174

1 - Nome Civil: CELSO HENRIQUE BENDLIN

Carteira: PR-34768/D Data de Expedição: 16/06/1999

Desde: 29/01/2010 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 202360/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 07/07/2023 16:43:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N.º 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **92969/2023**

Validade: 03/01/2024

Nome Civil: **CELSO HENRIQUE BENDLIN**

Carteira - CREA-PR Nº : PR-34768/D

Registro Nacional : 1700866206

Registrado(a) desde : 16/06/1999

Filiação : WALDEMIRO BENDLIN
IVONE BENDLIN

Data de Nascimento : 29/04/1974

Documento de Identidade : 6.004.584-4 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 86002937900

Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 05/03/1998

Diplomação : 05/03/1998

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 202356/2023.

Emitida via Internet em 07/07/2023 16:42:39

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720220000697

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CELSO HENRIQUE BENDLIN referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CELSO HENRIQUE BENDLIN** ✓

RNP: 1700866206

Registro: **PR-34768/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720205294220** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/11/2020 Baixada em: 22/02/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA ME** ✓

Contratante: **MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS** CNPJ: **77.003.424/0001-34**

Rua: RUA RUI BARBOSA Nº: 801

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PRUDENTOPOLIS UF: PR CEP: 84400-000

Contrato: 341/2020 celebrado em 30/10/2020

Valor do contrato: R\$ 541.760,27 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA NOVA BARRA GRANDE Nº: S/N

Bairro: BARRA GRANDE

Cidade: PRUDENTOPOLIS

UF: PR

CEP: 84400-000

Coordenadas Geográficas: -24,911008 x -51,134299

Data de início: 09/11/2020 Conclusão efetiva: 20/09/2021

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pontes , 1 UNID

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220000697/2022

23/02/2022 18:31

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 53388/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 53388/2022.

CAT nº 1720220000697 de 23/02/2022, página 1 de 4



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

7

[Handwritten signature]



ATESTADO ✓

O Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com inscrição CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, Prudentópolis – PR; neste ato representado pelo Engenheiro Civil Mateus Matias, CREA PR-168335/D, Gerente do Dpto. , expede o presente atestado para fins de apresentação ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná (CREA-PR), informando que o Eng. Civil Celso Henrique Bendlin, registrado no CREA-PR nº 34.768/D, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa CH ENGENHARIA CIVI LTDA, executou, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA

- Contrato de Prestação de Serviços 341/2020
- Objeto da Contratada: Contratação de empresa para execução de Ponte em Concreto Armado sobre o Rio Barra Grande;
- Dimensões da obra: 40,52m de comprimento, 8,25m de largura totalizando uma área de 334,29m²;
- Endereço da Obra: Estrada Nova Barra Grande- Zona Rural – Prudentópolis – PR, Coordenadas Geográficas: -24,911008 x -51,134299
- Período de Execução: 09 de novembro de 2020 a 20 de setembro de 2021
- Empresa Contratada: CH ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ 03.020.439/0001-74, localizada na Rua Olavo Bilac, nº 48, Pinhais - PR;
- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
- ART EXECUÇÃO Nº 1720205294220
- ART FISCALIZAÇÃO Nº 1720204504787

Prudentópolis, 14 de Janeiro de 2022.


Mateus Matias

Engenheiro Civil - CREA PR-168335/D
Gerente do Dpto. De Prog. Orç. e Unid. Cent. De Contr. Int.
ART cargo e função: 1720200695677

7

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 53388/2022.

CAT nº 1720220000697 de 23/02/2022 - página 2 de 4





Serviços Executados

Item	Descrição	Ud	Quant
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em aço galvanizado	m ²	6.00
1.2	Hora de caminhão com guindauto	h	60.00
2	ESTRUTURA		
2.1	CONCRETOS INFRA		
2.1.1	Concreto Cabeceira (2 Cabeceiras, Tubos e Estacas consideradas)	m ³	127.60
2.1.2	Concreto Vigas Transversinas (3x8.25x0.7x0.6 = 10,40m ³)	m ³	10.40
2.1.3	Concreto Pilares	m ³	39.02
2.1.4	Estacas Pré - Moldadas (pilares e cabeceiras)	m	144.00
2.2	AÇO CA50 (incluso transporte)		
2.2.1	Aço Ø 6,3 mm - fornecimento,dobra,colocação	Kg	406.13
2.2.2	Aço Ø 10,0 mm - fornecimento,dobra colocação	Kg	786.08
2.2.3	Aço Ø 12,5 mm - fornecimento,dobra colocação	Kg	4505.60
2.2.4	Aço Ø 16,0 mm - fornecimento,dobra colocação	Kg	3251.83
2.3	TUBOS DE CONCRETO		
2.3.2	Tubo de Concreto armado DN100 para pilares	und	9.00
2.4	CONCRETOS SUPRA		
2.4.1	Concreto laje inferior (40.12x7.63x0,05=15.18m ³)	m ³	15.18
2.4.2	Concreto laje superior-pista (40.52x8.25x0,15=49.81m ³)	m ³	49.81
2.4.3	Concreto viga lateral 2x (2x0.1344x40,52=10.82) 0,1344 m ² =area da viga	m ³	10.82
2.4.4	Concreto viga de cabeceira 2x (2x8.25x0.5x0.775 = 6.39 m ³)	m ³	6.39
2.4.5	Concreto Cunhas	m ³	13.36
2.5	FORMAS (incluso mad.pinho 1x4, 3x3 e prego).		
2.5.1	Forma de madeira compensada resinada (Execução de viga lateral, cabeceira e transversina, sem reaproveitamento.) 2x0,775x40,25=62,39m ² + 2x0,70x8.25=11.55 + 16.97m ² x3=50.91m ²	m ²	124.85
3	PRÉ MOLDADOS CONFECCIONADOS PELA CONTRATADA		
3.1	Lajota 1,00x0,50m	und	480.00
	Aço		
	Aço Ø 6,3 mm - fornecimento,dobra,colocação	kg	1,128.00
	Concreto	m ³	14.40
3.2	Guarda Rodas	und	80.00
	Aço		
	Aço Ø 6,3 mm - fornecimento,dobra,colocação	kg	284.00
	Concreto	m ³	5.52
3.3	Fornecimento e instalação de viga TC com 10.00m.	und	52.00
	Aço		
	Aço Ø 6,3 mm - fornecimento,dobra,colocação	kg	2,028.00
	Aço Ø 8.0 mm - fornecimento,dobra,colocação	kg	884.00
	Aço Ø 10.0 mm - fornecimento,dobra,colocação	kg	2,496.00
	Aço Ø 16.0 mm - fornecimento,dobra,colocação	kg	11,908.00
	Concreto	m ³	63.44
4.1	Chumbadores – composição DER 706000	m	72.00
4.2	Cimbramento – composição DER 712000	m ³	882.00
4.3	Horas Maquinas	h	38.00
4.4	Forma de madeira compensada resinada (Execução de viga lateral, cabeceira e transversina, sem reaproveitamento.) 2x0,775x40,25=62,39m ² + 2x0,70x8.25=11.55 + 16.97m ² x3=50.91m ²	m ²	254.04

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 53388/2022.

CAT nº 1720220000697 de 23/02/2022, página 3 de 4





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br



4.5	Forma de madeira compensada resinada (Execução de viga lateral, cabeceira e transversina, sem reaproveitamento.) $2 \times 0,775 \times 40,25 = 62,39m^2 + 2 \times 0,70 \times 8,25 = 11,55 + 16,97m^2 \times 3 = 50,91m^2$	m ²	126.00
-----	--	----------------	--------

[Handwritten signature]

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 53398/2022.

CAT nº 1720220000697 de 23/02/2022, página 4 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná

F

[Handwritten signature]



TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A empresa **CH – ENGENHARIA CIVIL LTDA** DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento do local onde será executada a **CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO ENVOLVIDO, ENTRE AS COMUNIDADES DE RIO QUIETO E O DISTRITO DE VISTA ALEGRE**, com 16 metros de comprimento por 6,26 metros de largura, área rural do Município de Coronel Vivida, totalizando a área de 100 m², conforme projetos, planilhas e memorial em anexo, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução.

Pinhais, 07 de dezembro de 2023.


Celso Henrique Bendlin
CPF 860.029.379-00
Representante legal
CH – ENGENHARIA CIVIL LTDA


Engenheiro Civil Celso Henrique Bendlin
CREA 34768 D-PR
Responsável Técnico
CH – ENGENHARIA CIVIL LTDA

7



TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

DECLARAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 04/2023**, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) Manteremos na obra, na qualidade de responsável na gerência de serviços, como Responsável Técnico o Sr. **Celso Henrique Bendlin**, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, sob nº **34768 D-PR**


b) Disporemos de pessoal técnico qualificado necessário para a **CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO ENVOLVIDO, ENTRE AS COMUNIDADES DE RIO QUIETO E O DISTRITO DE VISTA ALEGRE, com 16 metros de comprimento por 6,26 metros de largura, área rural do Município de Coronel Vivida, totalizando a área de 100 m², conforme projetos, planilhas e memorial em anexo.**

c) Disporemos dos equipamentos necessários para a **CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO ENVOLVIDO, ENTRE AS COMUNIDADES DE RIO QUIETO E O DISTRITO DE VISTA ALEGRE, com 16 metros de comprimento por 6,26 metros de largura, área rural do Município de Coronel Vivida, totalizando a área de 100 m², conforme projetos, planilhas e memorial em anexo.**

d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 07 de dezembro de 2023.


Celso Henrique Bendlin
CPF 860.029.379-00
Representante legal
CH – ENGENHARIA CIVIL LTDA





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12306088112 em 03/05/2023, protocolo 233022651. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA
Número de Registro:	41204063926
CNPJ:	03020439000174 /
Município:	Pinhais

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	21
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022 /

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01041341946	ADRIANO VITAL MARCONCIN	PR066805/O-5
86002937900	CELSO HENRIQUE BENDLIN	

7



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 19:38 SOB Nº 20233022651.
PROTOCOLO: 233022651 DE 03/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306088112. NIRE: 41204063926.
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 03/05/2023
empresafacil.pr.gov.br

[Assinaturas manuscritas]



Folha: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 021 (vinte e um), 00039 (trinta e nove) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00039 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA
Endereço: Rua Adelaide Schuli de Aguiar, 52
Bairro: Vila Rosa
Cidade: Piraquara
Estado: PR
CEP: 83.304-070
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41204063926
Data do Registro: 03/03/1999
Inscrição Estadual: 90981780-39
C.N.P.J./C.P.F.: 03.020.439/0001-74
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2022

Piraquara, 01 de Janeiro de 2022

CELSO HENRIQUE BENDLIN
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 860.029.379-00

ADRIANO VITAL MARCONCIN
TECNICO CONTÁBIL
CPF: 010.413.419-46
CRC: 066805/O-5 UF: PR



CNPJ: 03.020.439/0001-74
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41204063926 de 03/03/1999

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2022

	12/2022	12/2021
ATIVO	3.604.497,33	1.222.923,33
CIRCULANTE	3.531.806,64	1.202.328,62
DISPONIBILIDADES	3.318.836,91	454.685,02
CAIXA GERAL	3.318.836,20	409.430,58
BANCOS C/ MOVIMENTO	0,71	11,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	45.243,44
CRÉDITOS	211.759,16	746.429,16
DUPLICATAS A RECEBER	211.759,16	746.429,16
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.210,57	1.214,44
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.210,57	1.214,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE	72.690,69	20.594,71
ATIVO IMOBILIZADO	52.500,00	404,02
IMOBILIZADO	55.482,00	2.982,00
(-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA	-2.982,00	-2.577,98
IMOBILIZAÇÕES POR AQUISIÇÃO	20.190,69	20.190,69
IMOBILIAÇÕES POR AQUISIÇÃO DE CONSORCIO	20.190,69	20.190,69
TOTAL DO ATIVO	3.604.497,33	1.222.923,33
PASSIVO	3.604.497,33	1.222.923,33
CIRCULANTE	1.825.047,32	872.761,27
OBRIGAÇÕES	444.995,20	393.590,76
FORNECEDORES	397.973,08	392.395,75
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	46.951,50	1.195,01
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	70,62	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.048.782,10	129.251,88
EMPRESTIMOS	1.003.031,88	129.251,88
CONTAS BANCÁRIAS	45.750,22	0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	13.602,32	0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	13.602,32	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	318.687,70	349.918,63
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	297.735,28	339.894,43
TRIBUTOS PARCELADOS	20.952,42	10.024,20
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	-1.020,00	0,00
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	-1.020,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	31.743,29
TRIBUTOS PARCELADOS	0,00	31.743,29
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	0,00	31.743,29
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.779.450,01	318.418,77
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	150.000,00
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	150.000,00
RESULTADO ACUMULADO	1.629.450,01	168.418,77
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.629.450,01	168.418,77
TOTAL DO PASSIVO	3.604.497,33	1.222.923,33

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 3.604.497,33 (três milhões, seiscentos e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos), e em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.222.923,33 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).



CNPJ: 03.020.439/0001-74

Consolidação: Empresa

NIRE nº 41204063926 de 03/03/1999

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2022

12/2022

12/2021

CELSO HENRIQUE BENDLIN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 860.029.379-00

ADRIANO VITAL MARCONCIN
TECNICO CONTÁBIL
CRC 066805/O-5

F
[Handwritten signature]



CNPJ: 03.020.439/0001-74
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41204063926 de 03/03/1999

Grau: 4

	2022	2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.575.074,17	3.953.114,77
RECEITA BRUTA	2.575.074,17	3.953.114,77
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	2.575.074,17	3.953.114,77
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-635.858,97	-2.309.953,60
CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS	-470.826,37	-1.656.223,46
CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS	-470.826,37	-1.656.223,46
IMPOSTOS INCIDENTES	-165.032,60	-653.730,14
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	-93.990,22	0,00
IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	-71.042,38	-653.730,14
RECEITA LÍQUIDA	1.939.215,20	1.643.161,17
CUSTOS	-404,02	-298,20
DEPRECIÇÕES/AMORTIZAÇÕES	-404,02	-298,20
DEPRECIÇÕES	-404,02	-298,20
LUCRO BRUTO	1.938.811,18	1.642.862,97
DESPESAS OPERACIONAIS	240.901,57	1.310.019,90
DESPESAS OPERACIONAIS	-240.901,57	-1.310.019,90
DESPESAS COMERCIAIS	0,00	-2.604,17
OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS	0,00	-4,17
SERVIÇOS PRESTADOS PJ	0,00	-2.600,00
DESPESAS COM PESSOAL	-192.977,92	-465.671,89
PROVENTOS	-146.022,87	-273.638,08
ENCARGOS SOCIAIS	-42.626,93	-85.219,85
BENEFÍCIOS	-4.328,12	-52.585,37
OUTROS ENCARGOS	0,00	-54.228,59
DESPESAS GERAIS	-37.287,15	-620.204,82
DESPESAS	-37.287,15	-620.204,82
DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	-2.147,42
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇOES	0,00	-2.147,42
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	-21.441,67
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	-21.441,67
UTILIDADES E SERVIÇOS	-10.636,50	-197.949,93
UTILIDADES E SERVIÇOS	-10.636,50	-197.949,93
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.697.909,61	332.843,07
RECEITAS FINANCEIRAS	3.121,63	52.226,79
RECEITAS FINANCEIRAS	3.121,63	52.226,79
JUROS E RENDIMENTOS	3.121,63	52.226,79
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	1.701.031,24	385.069,86
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.701.031,24	385.069,86

CELSE HENRIQUE BENDLIN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 860.029.379-00

ADRIANO VITAL MARCONCIN
TECNICO CONTÁBIL
CRC 066805/O-5

Handwritten signature and initials, including a large '7' and a stylized signature.



Saldo inicial de lucros acumulados	168.418,77
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Efeitos de mudança de critério contábil	0,00
Retificação de cálculo exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	168.418,77
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	1.701.031,24
Saldo anterior de prejuízos acumulados	0,00
Ajustes devedores de períodos de apuração anteriores	0,00
Destinação do lucro	240.000,00
Reserva legal	0,00
Reserva estatutária	0,00
Reserva para contingências	0,00
Reserva de lucros a realizar	0,00
Lucros retidos	0,00
Dividendos obrigatórios	0,00
Lucros incorporados ao capital social	0,00
Lucros distribuídos	240.000,00
Saldo final de lucros acumulados	1.629.450,01
Dividendos por ação do capital social	0,00

CELSON HENRIQUE BENDLIN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 860.029.379-00

ADRIANO VITAL MARCONCIN
TECNICO CONTÁBIL
CRC 066805/O-5



Folha: 00039

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 021 (vinte e um), 00039 (trinta e nove) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00039 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022

Razão Social: C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA
Endereço: Rua Adelaide Schuli de Aguiar, 52
Bairro: Vila Rosa
Cidade: Piraquara
Estado: PR
CEP: 83.304-070
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41204063926
Data do Registro: 03/03/1999
Inscrição Estadual: 90981780-39
C.N.P.J./C.P.F.: 03.020.439/0001-74

Piraquara , 31 de Dezembro de 2022

CELSO HENRIQUE BENDLIN
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 860.029.379-00

ADRIANO VITAL MARCONCIN
TECNICO CONTÁBIL
CPF: 010.413.419-46
CRC: 066805/O-5 UF: PR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01041341946	ADRIANO VITAL MARCONCIN
86002937900	CELSO HENRIQUE BENDLIN



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 19:38 SOB Nº 20233022651.
PROTOCOLO: 233022651 DE 03/05/2023. NIRE: 41204063926.
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 03/05/2023
empresafacil.pr.gov.br

7

[Assinatura manuscrita]



DEMONSTRATIVO ÍNDICES CONTÁBEIS

Pinhais, 31 de dezembro de 2022.

Declaramos que a empresa **CH – Engenharia Civil Ltda**, inscrita no CNPJ **03.020.439/0001-74**, apresenta os seguintes índices contábeis:

- a) LIQUIDEZ GERAL: $LG = (AC+ARLP) / (PC+PELP)$
 $LG = (3.531.806,64 + 72.690,69) / (1.825.047,32 + 0,00)$
LG = 1,98 ✓
- b) LIQUIDEZ CORRENTE: $LC = (AC/PC)$
 $LC = (3.531.806,64 / 1.825.047,32)$
LC = 1,94 ✓
- c) SOLVENCIA GERAL: $SG = AT / (PC+PELP)$
 $SG = 3.604.497,33 / (1.825.047,32 + 0,00)$
SG = 1,98 ✓
- d) GRAU DE ENDIVIDAMENTO: $GE = (PC+PELP) / (AC+ARLP+AP)$
 $GE = (1.825.047,32 + 0,00) / (3.531.806,64 + 0,00 + 72.690,69)$
GE = 0,51

ONDE:

AC.... = Ativo Circulante
ARLP. = Ativo Realizável a Longo Prazo
AP.... = Ativo Permanente
AT.... = Ativo Total
PC.... = Passivo Circulante
PELP. = Passivo Exigível a Longo Prazo

Assinado digitalmente por CELSO HENRIQUE BENDLIN:86002937900
DNI: o=eng CELSO HENRIQUE BENDLIN:86002937900, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=19520630000115, email=eng.celso.bendlin@gmail.com
Data: 2023.11.06 14:44:22 -03'00'

Celso Henrique Bendlin
RG 6.004.584-4
CPF 860.029.379-00
Sócio Administrador

Assinado digitalmente por ADRIANO VITAL MARCONCIN:01041341946
DNI: o=ADRIANO VITAL MARCONCIN:01041341946, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=37637423000127, email=adriano@contabilidadeequarius.com.br
Data: 2023.11.06 14:44:05 -03'00'

Adriano Vital Marconcini
CRC 066805/O-5
CPF 010.413.419-46
Contador

7

J



TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA (IDONEIDADE, INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL, QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, EPP E ELEMENTOS EDITALÍCIOS)

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A Empresa **CH – ENGENHARIA CIVIL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº **03.020.439/0001-74**, com endereço na **rua Olavo Bilac, 48 – Pinhais – PR – CEP 83321-100**, telefone **(41) 3673-1879 / (41) 9 9965-2140** por intermédio de seu representante legal, o Sr **Celso Henrique Bendlin**, portador do CPF nº **860.029.379-00** e RG nº **6.004.584-4 PR**, DECLARA para fins de licitação que:

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

II - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.

III - Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

IV - Para os fins requeridos no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados: (a) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica. (b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado. (c) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

V - Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade comercial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF, junto ao que dispõe o Acórdão nº 2.745/2010 do TCE/PR e Prejulgado nº 09 do TCE/PR.

VI - Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

7

[Handwritten signature]



VIII - ACEITA E SE SUBMETE, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da **Tomada de Preços nº 04/2023**, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

Pinhais, 07 de dezembro de 2023.


Celso Henrique Bendlin
CPF 860.029.379-00
Representante legal
CH – ENGENHARIA CIVIL LTDA

7

g

A

**ENVELOPE Nº 01 – Documentação para Habilitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para a **CONSTRUÇÃO DE PONTE ARMADA SOBRE O RIO ENVOLVIDO, ENTRE AS COMUNIDADES E DISTRITO DE VISTA ALEGRE**, com 16 metros de comprimento por largura, área rural do Município de Coronel Vivida, totalizando a conforme projetos, planilhas e memorial em anexo.

Empresa: ____ CH – ENGENHARIA CIVIL LTDA

CNPJ: ____ 03.020.439/0001-74

Cidade: ____ Pinhais

Estado: ____ PR

CEP: ____ 83321-100

Telefone: ____ (41) 3673-1879 / (41) 9 9965-2140

E-mail: ____ engenharia1@chenge.com.br

Data da Abertura: 07 de dezembro de 2023

Horário de Abertura: 09h (nove) horas

PROTC

Em: 06



Autenticidade de documentos



Acesso exclusivo dos órgãos estaduais e municipais

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 232581258


Data do Protocolo:

 20/04/2023

Número de Registro:

 41204063926

Arquivamento:

 20232581258

Empresa:

 C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA

Documento(s):

 Contrato

 Voltar

 Atendimento online



Desenvolvido por:

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA**C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA****CNPJ/MF: nº 03.020.439/0001-74****NIRE: 412.0406392-6**

CELSO HENRIQUE BENDLIN, brasileiro, maior, natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 29/04/1974, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 860.029.379-00, portador da carteira de identidade civil sob nº 60045844/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Adelaide Schuli de Aguiar, 52, Vila Rosa, CEP: 83304-070, Piraquara-PR., único sócio componente da **sociedade limitada** que gira nesta praça sob o nome de **C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA**, com sede na Rua Adelaide Schuli de Aguiar 52, Vila Rosa, CEP: 83304-010, Piraquara-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.020.439/0001-74, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0406392-6 em 03/03/1999; **Resolve** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade unipessoal que é na Rua Adelaide Schuli de Aguiar 52, Vila Rosa, CEP: 83304-010, Piraquara-PR, fica alterado para **Rua Olavo Bilac 48, Vargem Grande, CEP: 83321-100, Pinhais-PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de constituição, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA****CNPJ/MF: 03.020.439/0001-74****NIRE: 412.0406392-6**

CELSO HENRIQUE BENDLIN, brasileiro, maior, natural de Curitiba-PR, solteiro, nascido em 29/04/1974, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 860.029.379-00, portador da carteira de identidade civil sob nº 60045844/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Adelaide Schuli de Aguiar, 52, Vila Rosa, CEP: 83304-070, Piraquara - PR., único sócio componente da Sociedade Limitada que gira nesta praça sob o nome de **C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA**, com sede na Rua Olavo Bilac, 48, Vargem Grande, CEP: 83321-100, Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.020.439/0001-74, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0406392-6 em 03/03/1999; **RESOLVE** atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPITULO I**DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL**

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de **C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 112, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada tem a sua sede na Rua Olavo Bilac, 48,

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA

C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA
 CNPJ/MF: nº 03.020.439/0001-74
 NIRE: 412.0406392-6



Vargem Grande, CEP: 83321-100, Pinhais-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências, escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade limitada iniciou suas atividades em 03/03/1999 e o seu prazo de duração da sociedade limitada é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA- O capital da sociedade limitada é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Celso Henrique Bendlin	100,00	200.000	200.000,00
Total	100,00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **CELSO HENRIQUE BENDLIN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA
CNPJ/MF: nº 03.020.439/0001-74
NIRE: 412.0406392-6



especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CAPITULO IV RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CAPITULO V DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA: - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CAPITULO VI DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo á sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CAPITULO VII ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio único declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA
CNPJ/MF: nº 03.020.439/0001-74
NIRE: 412.0406392-6



art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Fica eleito o foro da comarca de Pinhais-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais - PR, 17 de abril de 2023

Celso Henrique Bendlin



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
86002937900	CELSO HENRIQUE BENDLIN



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2023 15:47 SOB N° 20232581258.
PROTOCOLO: 232581258 DE 19/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305323282. CNPJ DA SEDE: 03020439000174.
NIRE: 41204063926. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/04/2023.
C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 03.020.439/0001-74

Código de Controle: 4A6A.669C.F09D.3875

Data da Emissão: 03/12/2023

Hora da Emissão: 07:55:37

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 03/12/2023, com validade até 31/05/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





SECRETARIA DA FAZENDA



Informações do Documento

Certidão	032386150-95
Tipo	Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o	CNPJ 03.020.439/0001-74 CH ENGENHARIA CIVIL LTDA
Data de Emissão	03/12/2023 07:51:19
Data de Validade	01/04/2024

[VOLTAR](#)

Secretaria da Fazenda
Av. Vicente Machado, 445 - Centro
80420-902 - Curitiba - PR
[Localize no mapa](#)

[Privacidade - Termos](#)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 76750/2023



[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão:

261726 - C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA

CPF/CNPJ:

03.020.439/0001-74

Endereço:

RUA OLAVO BILAC, 48

Complemento:

CEP:

83.321-100

Bairro:

ARGEM GRANDE

Cidade:

Pinhais

Estado:

Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITO** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001

Emitida Eletronicamente via Internet

02/12/2023 às 16:40

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento

WGT211207-000-ETAEBAZNHFFJIY-5



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 03.020.439/0001-74

Razão social: C H ENGENHARIA CIVIL LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	2023120518451449607412
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	2023111606272436859425
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	2023102801055713171650
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	2023100918502219847690
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092004282487103860
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090107280395140172
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081300540343981451
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072505135763203692
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070601072986908615
17/06/2023	17/06/2023 a 16/07/2023	2023061701075820369128
29/05/2023	29/05/2023 a 27/06/2023	2023052901040510314002
10/05/2023	10/05/2023 a 08/06/2023	2023051001160049694643
21/04/2023	21/04/2023 a 20/05/2023	2023042101095633663737
02/04/2023	02/04/2023 a 01/05/2023	2023040200400342060507
14/03/2023	14/03/2023 a 12/04/2023	2023031401084501969430
23/02/2023	23/02/2023 a 24/03/2023	2023022301240946392057
04/02/2023	04/02/2023 a 05/03/2023	2023020401152037768774
16/01/2023	16/01/2023 a 14/02/2023	2023011600564463148450
28/12/2022	28/12/2022 a 26/01/2023	2022122801101204983390
09/12/2022	09/12/2022 a 07/01/2023	2022120901094524919245
20/11/2022	20/11/2022 a 19/12/2022	2022112003281435384900
01/11/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	2022110101143177909914
13/10/2022	13/10/2022 a 11/11/2022	2022101301124567334519
24/09/2022	24/09/2022 a 23/10/2022	2022092401104987792099
05/09/2022	05/09/2022 a 04/10/2022	2022090500594974606287
17/08/2022	17/08/2022 a 15/09/2022	2022081701111612058707
29/07/2022	29/07/2022 a 27/08/2022	2022072901174544961415
10/07/2022	10/07/2022 a 08/08/2022	2022071000484414851453
21/06/2022	21/06/2022 a 20/07/2022	2022062101160826915100
02/06/2022	02/06/2022 a 01/07/2022	2022060201051522200081
14/05/2022	14/05/2022 a 13/06/2022	2022051401071055700741

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
25/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022	2022042500595862516965
06/04/2022	06/04/2022 a 05/05/2022	2022040601323956600386
18/03/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	2022031801070142133159
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	2022022700524605848203
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	2022020801123456379886
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	2022012003314525367674
29/12/2021	29/12/2021 a 27/01/2022	2021122901092341429356
10/12/2021	10/12/2021 a 08/01/2022	2021121001172283398348

Resultado da consulta em 07/12/2023 09:49:40

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.020.439/0001-74

Certidão n°: 68838713/2023

Expedição: 03/12/2023, às 07:57:21

Validade: 31/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.020.439/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	92970/2023
REGISTRO - CREA :	49275
SOLICITADA POR :	C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA
OBJETIVO SOCIAL :	OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA.
RESP. TÉCNICO(S)	1 - CELSO HENRIQUE BENDLIN Carteira: PR-34768/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	07/07/2023 16:43:47
VALIDADE :	03/01/2024
FINALIDADE :	CADASTRO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	92969/2023
CARTEIRA - CREA :	PR-34768/D
SOLICITADA POR :	CELSO HENRIQUE BENDLIN
TÍTULOS :	ENGENHEIRO CIVIL
ATRIBUIÇÕES :	Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933
DATA EMISSÃO :	07/07/2023 16:42:39
VALIDADE :	03/01/2024
FINALIDADE :	CADASTRO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720220000697

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional CELSO HENRIQUE BENDLIN referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CELSO HENRIQUE BENDLIN**

RNP: 1700866206

Registro: **PR-34768/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720205294220** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/11/2020 Baixada em: 22/02/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS** CNPJ: **77.003.424/0001-34**

Rua: RUA RUI BARBOSA Nº: 801

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PRUDENTOPOLIS UF: PR CEP: 84400-000

Contrato: 341/2020 celebrado em 30/10/2020

Valor do contrato: R\$ 541.760,27 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: ESTRADA NOVA BARRA GRANDE Nº: S/N

Bairro: BARRA GRANDE

Cidade: PRUDENTOPOLIS

UF: PR

CEP: 84400-000

Coordenadas Geográficas: -24,911008 x -51,134299

Data de início: 09/11/2020 Conclusão efetiva: 20/09/2021

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de pontes , 1 UNID

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220000697/2022

07/12/2023 09:52

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 53388/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



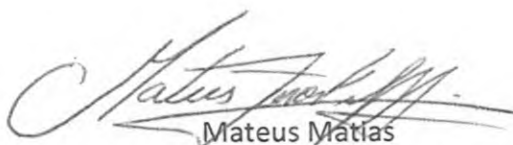
ATESTADO

O Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com inscrição CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, Prudentópolis – PR; neste ato representado pelo Engenheiro Civil Mateus Matias, CREA PR-168335/D, Gerente do Dpto. , expede o presente atestado para fins de apresentação ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná (CREA-PR), informando que o Eng. Civil Celso Henrique Bendlin, registrado no CREA-PR nº 34.768/D, na qualidade de Responsável Técnico pela empresa CH ENGENHARIA CIVIL LTDA, executou, os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA

- Contrato de Prestação de Serviços 341/2020
- Objeto da Contratada: Contratação de empresa para execução de Ponte em Concreto Armado sobre o Rio Barra Grande;
- Dimensões da obra: 40,52m de comprimento, 8,25m de largura totalizando uma área de 334,29m²;
- Endereço da Obra: Estrada Nova Barra Grande- Zona Rural – Prudentópolis – PR, Coordenadas Geográficas: -24,911008 x -51,134299
- Período de Execução: 09 de novembro de 2020 a 20 de setembro de 2021
- Empresa Contratada: CH ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ 03.020.439/0001-74, localizada na Rua Olavo Bilac, nº 48, Pinhais - PR;
- Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
- ART EXECUÇÃO Nº 1720205294220
- ART FISCALIZAÇÃO Nº 1720204504787

Prudentópolis, 14 de Janeiro de 2022.


Mateus Matias

Engenheiro Civil - CREA PR-168335/D
Gerente do Dpto. De Prog. Orç. e Unid. Cent. De Contr. Int.
ART cargo e função: 1720200695677



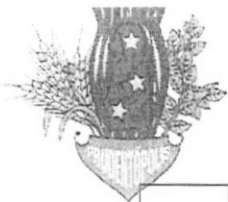
Serviços Executados

Item	Descrição	Ud	Quant
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em aço galvanizado	m ²	6.00
1.2	Hora de caminhão com guindauto	h	60.00
2	ESTRUTURA		
2.1	CONCRETOS INFRA		
2.1.1	Concreto Cabeçeira (2 Cabeçeiras, Tubos e Estacas consideradas)	m ³	127.60
2.1.2	Concreto Vigas Transversinas (3x8.25x0.7x0.6 = 10,40m ³)	m ³	10.40
2.1.3	Concreto Pilares	m ³	39.02
2.1.4	Estacas Pré - Moldadas (pilares e cabeçeiras)	m	144.00
2.2	AÇO CA50 (incluso transporte)		
2.2.1	Aço Ø 6,3 mm - fornecimento,dobra,colocação	Kg	406.13
2.2.2	Aço Ø 10,0 mm - fornecimento,dobra colocação	Kg	786.08
2.2.3	Aço Ø 12,5 mm - fornecimento,dobra colocação	Kg	4505.60
2.2.4	Aço Ø 16,0 mm - fornecimento,dobra colocação	Kg	3251.83
2.3	TUBOS DE CONCRETO		
2.3.2	Tubo de Concreto armado DN100 para pilares	und	9.00
2.4	CONCRETOS SUPRA		
2.4.1	Concreto laje inferior (40.12x7.63x0,05=15.18m ³)	m ³	15.18
2.4.2	Concreto laje superior-pista (40.52x8.25x0,15=49.81m ³)	m ³	49.81
2.4.3	Concreto viga lateral 2x (2x0.1344x40,52=10.82) 0,1344 m ² =area da viga	m ³	10.82
2.4.4	Concreto viga de cabeceira 2x (2x8.25x0.5x0.775 = 6.39 m ³)	m ³	6.39
2.4.5	Concreto Cunhas	m ³	13.36
2.5	FORMAS (incluso mad.pinho 1x4, 3x3 e prego).		
2.5.1	Forma de madeira compensada resinada (Execução de viga lateral, cabeceira e transversina, sem reaproveitamento.) 2x0,775x40,25=62,39m ² + 2x0,70x8.25=11.55 + 16.97m ² x3=50.91m ²	m ²	124.85
3	PRÉ MOLDADOS CONFECCIONADOS PELA CONTRATADA		
3.1	Lajota 1,00x0,50m	und	480.00
	Aço		
	Aço Ø 6,3 mm - fornecimento,dobra,colocação	kg	1,128.00
	Concreto	m ³	14.40
3.2	Guarda Rodas	und	80.00
	Aço		
	Aço Ø 6,3 mm - fornecimento,dobra,colocação	kg	284.00
	Concreto	m ³	5.52
3.3	Fornecimento e instalação de viga TC com 10.00m.	und	52.00
	Aço		
	Aço Ø 6,3 mm - fornecimento,dobra,colocação	kg	2,028.00
	Aço Ø 8.0 mm - fornecimento,dobra,colocação	kg	884.00
	Aço Ø 10.0 mm - fornecimento,dobra,colocação	kg	2,496.00
	Aço Ø 16.0 mm - fornecimento,dobra,colocação	kg	11,908.00
	Concreto	m ³	63.44
4.1	Chumbadores – composição DER 706000	m	72.00
4.2	Cimbramento – composição DER 712000	m ³	882.00
4.3	Horas Maquinas	h	38.00
4.4	Forma de madeira compensada resinada (Execução de viga lateral, cabeceira e transversina, sem reaproveitamento.) 2x0,775x40,25=62,39m ² + 2x0,70x8.25=11.55 + 16.97m ² x3=50.91m ²	m ²	254.04

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 53388/2022.

CAT n° 1720220000697 de 23/02/2022, página 3 de 4





4.5	Forma de madeira compensada resinada (Execução de viga lateral, cabeceira e transversina, sem reaproveitamento.) $2 \times 0,775 \times 40,25 = 62,39m^2 + 2 \times 0,70 \times 8,25 = 11,55 + 16,97m^2 \times 3 = 50,91m^2$	m ²	126.00
-----	--	----------------	--------

[Handwritten signature]

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 53388/2022.

CAT nº 1720220000697 de 23/02/2022, página 4 de 4





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE DESCANSO

Endereço: Av. Marechal Deodoro, 146 - Centro - Descanso
CEP: 89910-000 CNPJ: 83.026.138/0001-97 Telefone: (49) 3623-0161
E-mail: administracao@descanso.sc.gov.br Site: <http://www.descanso.sc.gov.br/>



Certificado de Registro Cadastral - Nº 224

Data da Inscrição: 17/10/2023

Valido até: 17/10/2024

DADOS GERAIS:

Razão Social: PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI ✓
CPF/CNPJ: 35.173.318/0001-59
Porte Empresa: Empresa de Pequeno Porte - EPP
Optante Simples: Não
Responsável: GENACIR CARLOS ARAUJO
Telefone: 49984167442
E-mail: CONTABILIDADE@INOVAR.CNT.BR
Endereço: PADRE ANCHIETA, 765
Bairro: CENTRO
Cidade: Palmitos - SC
Sócios: GENACIR CARLOS ARAUJO

Data do Cadastro: 20/06/2022
Inscr. Estadual:
Inscr. Municipal: 0
Nº Registro: 81900001224572
Data Registro: 14/10/2019

CEP: 89887000
País: Brasil

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS-CRF	2023101020084620211916	10/10/2023	08/11/2023
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO E ACOMPANHADO, NO CASO DE SOCIEDA	35.173.318/0001-59	16/03/2022	17/10/2024
CADASTRO NACIONAL PESSOA JURIDICA-CNPJ	35.173.318/0001-59	30/08/2023	30/08/2024
CNDT - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	47604834/2023	11/09/2023	09/03/2024
CERTIDAO CONJUNTA DE DEBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E DIVIDA ATIVA DA UNIAO.	182B.5CCB.01FC.66D6	01/08/2023	28/01/2024
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS.	2757	26/09/2023	25/12/2023
ALVARA DE LOCALIZAÇÃO	126	17/10/2023	31/12/2023
REGISTRO JUNTO AO CREA.	178288-1	03/05/2023	31/12/2023
CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS ESTADUAIS.	230140256764537	11/09/2023	09/03/2024

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE DESCANSO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Descanso, 17 de Outubro de 2023

MAIARA
COLETTO
BONAMIGO:
06394142905

Assinado digitalmente por MAIARA COLETTO
BONAMIGO 06394142905
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA
MINAS v5, OU=15074520000202, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=MAIARA COLETTO
BONAMIGO 06394142905
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-10-17 08:20:01
Fórm Reader Versão: 9.4.1

Assinatura do Responsável

7

1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.173.318/0001-59
Razão Social: PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI
Endereço: RUA PADRE ANCHIETA / CENTRO / PALMITOS / SC / 89887-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2023 a 16/12/2023

Certificação Número: 2023111707375135948615

Informação obtida em 22/11/2023 14:54:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 35.173.318/0001-59
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8z4cqMCI_F0A&chave2=Ug8cwmwspH_cKgj5CVUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01202454003-GENACIR CARLOS ARAUJO

GENACIR CARLOS ARAUJO, brasileiro, nascido em 19/01/1980, Casado em comunhão parcial de bens, Empresário, CPF nº 012.024.540-03, portador da Carteira de Identidade nº 4612378, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, nº 173, Bairro Centro, Palmitos/SC, CEP 89.887-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) que gira sob o nome empresarial **PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 765, Sala 01, Bairro Centro, Palmitos/SC, CEP 89.887-000, inscrita na Junta Comercial do estado do Rio Grande do Sul(JUCIS-RS), sob o **NIRE nº 42600614012** e no **CNPJ Nº 35.173.318/0001-59**, ajusta-se o Ato para o presente Contrato Social, conforme a Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, transformando a natureza jurídica para Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, resolve assim agora o único sócio alterar o presente contrato social, conforme as seguintes cláusulas descritas a baixo:

Cláusula Primeira - A sociedade terá como nome empresarial **PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA** e terá como nome fantasia **PAVI SUL CONSTRUTORA**.

Cláusula Segunda - A sociedade terá sede na Rua Padre Anchieta, nº 765, Sala 01, Bairro Centro, Palmitos/SC, CEP 89.887-000.

Cláusula Terceira - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta - A sociedade terá por objeto social: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS.**

Cláusula Quinta - A sociedade iniciou suas dia 14/10/2019 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta - O acervo do Titular da Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (EIRELI) ora transformado, subscrito e totalmente integralizado no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), passa a constituir o capital social da Sociedade Empresária Limitada.

Cláusula Sétima - O capital social da sociedade que era no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil) reais elevado para o valor de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil) reais, divididos em 490.000 (Quatrocentos e noventa mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e

Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and the letter 'F'.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 16/03/2022 Data dos Efeitos 15/03/2022
Arquivamento 42207037722 Protocolo 226150968 de 15/03/2022 NIRE 42207037722
Nome da empresa PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA

16/03/2022

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 185194748474828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



parcialmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, distribuído ao único sócio da seguinte forma:

QUADRO SOCIAL	Nº DE QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
GENACIR CARLOS ARAUJO	490.000	R\$ 490.000,00
TOTAL	490.000	R\$ 490.000,00

Parágrafo Único: O valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil) reais está totalmente integralizado anteriormente moeda corrente do País e o aumento de R\$ 390.000,00, ficando a integralizar até 31/12/2022.

Cláusula Oitava - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, e esta responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Nona - A administração da sociedade caberá **isoladamente** a **GENACIR CARLOS ARAUJO**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao único sócio, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Primeira - Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará sua atividade com osherdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Terceira - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Palmitos/SC, para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, assina digitalmente o presente instrumento contratual em 01 (uma) via.

Palmitos/SC, 15 de Março de 2022

GENACIR CARLOS ARAUJO
Único Sócio

7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2022 Data dos Efeitos 15/03/2022

Arquivamento 42207037722 Protocolo 226150968 de 15/03/2022 NIRE 42207037722

Nome da empresa PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 185194748474828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

16/03/2022



226150968



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	226150968 - 15/03/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42207037722
CNPJ 35.173.318/0001-59
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2022
SOB N: 42207037722

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01202454003 - GENACIR CARLOS ARAUJO - Assinado em 15/03/2022 às 17:40:58



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2022 Data dos Efeitos 15/03/2022

Arquivamento 42207037722 Protocolo 226150968 de 15/03/2022 NIRE 42207037722

Nome da empresa PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 185194748474828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

16/03/2022





**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

GENACIR CARLOS ARAUJO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/01/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 012.024.540-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4612378, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA OLAVO BILAC, 173, CENTRO, PALMITOS, SC, CEP 89887000, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: **RUA PADRE ANCHIETA, 765, SALA:01, CENTRO, PALMITOS, SC, CEP 89.887-000.**

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS.**

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a GENACIR CARLOS ARAUJO, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

81900001224572

1/2 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/10/2019

Certifico o Registro em 14/10/2019

Arquivamento 20195595440 Protocolo 195595440 de 25/09/2019 NIRE 42600614012

Nome da empresa PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 328272378095349

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



http://assinador_pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=481X078PLZ1S9K1q1G1XFw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvUIIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01202454003-GENACIR CARLOS ARAUJO



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI**

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de Dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

PALMITOS/SC, 8 de outubro de 2019.

GENACIR CARLOS ARAUJO
CPF: 012.024.540-03

81900001224572

2/2 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/10/2019

Arquivamento 20195595440 Protocolo 195595440 de 25/09/2019 NIRE 42600614012

Nome da empresa PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 328272378095349

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

14/10/2019



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



195595440



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI
PROTOCOLO	195595440 - 25/09/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 42600614012
CNPJ 35.173.318/0001-59
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2019
SOB N: 42600614012

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20195595440

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01202454003 - GENACIR CARLOS ARAUJO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/10/2019

Certifico o Registro em 14/10/2019

Arquivamento 20195595440 Protocolo 195595440 de 25/09/2019 NIRE 42600614012

Nome da empresa PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 328272378095349

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.173.318/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2019
NOME EMPRESARIAL PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAVI SUL CONSTRUTORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PADRE ANCHIETA	NÚMERO 765	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89.887-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITOS
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@INOVAR.CNT.BR	
TELEFONE (49) 3647-2616		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/12/2023 às 09:35:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 35173318000159	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 25/10/2019
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260275417	NOME EMPRESARIAL PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAVI SUL CONSTRUTORA		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4120400 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias 4212000 - Construção de obras de arte especiais 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4291000 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 4292801 - Montagem de estruturas metálicas 4313400 - Obras de terraplenagem 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 17/01/2022 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 17/01/2022 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 09/05/2023			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA PADRE ANCHIETA	NÚMERO 765	COMPLEMENTO SALA:01	
CEP 89887-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITOS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@INOVAR.CNT.BR		TELEFONE 4936472616	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 17/01/2022			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em **07/08/2023 11:17:54** (data e hora de Brasília).



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA
SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Diretoria de Cadastro e Tributação

Nº : 126

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2023

A MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, por força da Lei Municipal Nº 207/97, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

3833 - 4 PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI	
4120400 Construção de edifícios	
Atividade Secundárias	
Código	Descrição
4211101	Construção de rodovias e ferrovias
4212000	Construção de obras-de-arte especiais
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto
4291000	Obras portuárias, marítimas e fluviais
4292801	Montagem de estruturas metálicas
4313400	Obras de terraplenagem
4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral
4744004	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

ENDEREÇO

Logradouro: Rua PADRE ANCHIETA	Número: 765
Complemento: SALA 01	CEP: 89887-000
Bairro: CENTRO	
Distrito:	
Cidade: Palmitos	UF: SC

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade sem Estabelecimento

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição:			
Entrada:	Saída Intermediária:	Entrada Intermediária:	Saída:

DOCUMENTOS

CNPJ: 35.173.318/0001-59	Inscrição Estadual:
--------------------------	---------------------

VALIDO ATÉ 31/12/2023

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Palmitos(SC), 10 de Fevereiro de 2023.

Handwritten signatures and initials.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 35.173.318/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:41:27 do dia 01/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/01/2024.

Código de controle da certidão: **182B.5CCB.01FC.66D6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

l

A



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ/CPF: **35.173.318/0001-59**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 230140256764537
Data de emissão: 11/09/2023 11:02:52
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 09/03/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

7

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 11/09/2023 11:02:51



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI CNPJ: 35173318000159

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWGD03ED1A1PPAL1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.palmitos.sc.gov.br>

Palmitos (SC), 26 de Setembro de 2023



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 35.173.318/0001-59 ✓
Razão Social: PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI
Endereço: RUA PADRE ANCHIETA / CENTRO / PALMITOS / SC / 89887-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2023 a 16/12/2023 ✓

Certificação Número: 2023111707375135948615

Informação obtida em 22/11/2023 14:54:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.173.318/0001-59
Certidão nº: 62725328/2023
Expedição: 09/11/2023, às 13:57:47
Validade: 07/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.173.318/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1142316
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA

Raiz do CNPJ: 35.173.318

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : PALMITOS

Endereço da sede : RUA PADRE ANCHIETA, 765 - CENTRO

Certidão emitida às 15:36 de 09/11/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

F *A*



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download>



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Pavi Sul Construtora Ltda
Número de registro: 178288-1
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 16/02/2021
CNPJ: 35.173.318/0001-59

Endereço de contrato:

Rua Padre Anchieta, 765, Sala 01,
CEP: 89887-000
Telefone: (49) 3647-2616

Cidade: Palmitos

Bairro: Centro
Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 0

Data da certificação: 16/03/2022

Capital social atual: R\$490.000,00 - (quatrocentos e noventa mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo crea-sc, limitadas a(s) área(s) engenharia civil e engenharia mecânica:

construção de edifícios, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas,
construção de obras de arte especiais, obras de terraplanagem, urbanização de ruas, praças e calçadas, construção de rodovias e ferrovias, montagem de estruturas metálicas, obras portuárias, marítimas e fluviais, serviços de pintura de edifícios em geral.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 126256-4

RNP: 2513008880

Nome: Renan Augusto Lucca

Pedido para anotação: 15/02/2021

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

artigo 7 da resolução 218/73, do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 16/02/2021

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

Registro: 139956-1

RNP: 2515104991

Nome: Franklin Adrian Schappo

Pedido para anotação: 01/12/2022

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Mecânico

Atribuições do profissional:

artigo 12 da resolução 218/73, do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 05/12/2022

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: e736d237-ccb4-410c-9603-4bb1ffb145b4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

6. CERTIDÃO (CONT.)

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 03/05/2023 16:37:11, válida até 31/12/2023.



F

P

J



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa abaixo, encontra-se com seu registro visado, de acordo com os termos constantes no Artigo 14 da Resolução nº 1.121/19 do CONFEA, tendo como responsável(eis) técnico(s) no Estado do Paraná o(s) profissional(is) abaixo descritos.

Certidão nº: 150735/2023

Validade: 19/05/2024

Razão social:
PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA

CNPJ:
35.173.318/0001-59

Num. Visto:
26149

Endereço:
RUA PADRE ANCHIETA, 765, SALA 01 - CENTRO

CEP:
89887-000

Cidade:
PALMITOS/SC



Finalidade: Execução de Obra/Serviço

A presente certidão foi expedida em atendimento ao protocolo nº 325912/2023.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>).

Emitida via Internet em 21/11/2023 13:38:20.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

7

[Handwritten signature]

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA****À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR****REF.: Tomada de Preços nº 04/2023**

PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 35.173.318/0001-59, sediada à Rua Padre Anchieta, 765, Centro, Município de Palmitos/SC, por intermédio de seu responsável legal, Sr. Genacir Carlos Araújo, portador da carteira de identidade nº 4612378 e CPF nº 012.024.540-03, conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218, de 29/06/1973 e nº. 317, de 31/10/1986, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

NOME COMPLETO	ESPECIALIDADE	CREA Nº	DATA REGISTRO	ASSINATURA
Renan Augusto Lucca	Engenheiro Civil	126256-4	11/03/2014	

Renan Augusto Lucca
Engenheiro Civil
CREA/SC 126256-4

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais permanente, com relacionamento junto a empresa, dentro das leis trabalhistas vigentes.

Palmitos – SC, 04 de dezembro de 2023

Genacir Carlos Araújo

Responsável Legal

Pavi Sul Construtora Eireli EPP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

1. Dados pessoais

Nome: **RENAN AUGUSTO LUCCA**

Registro no CREA-SC: 126256-4

Registro nacional: 2513008880

Data do Registro: 11/03/2014

2. Formações

Data: 10/03/2014

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

artigo 7 da resolução 218/73, do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 28/04/2023 17:05:17 válida até 31/12/2023.





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAL DE ENGENHARIA

Pelo Instrumento, firmam contrato de prestação de serviço, de um lado **PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 35.173.318/0001-59, com sede na Rua Padre Anchieta, 765, sala 01, centro na cidade de Palmitos - SC, neste ato representada por sua responsável legal **GENACIR CARLOS DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 012.024.540-03, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, 173, centro na cidade de Palmitos - SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **RENAN AUGUSTO LUCCA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portado do CPF sob nº 067.556.869-21 e RG sob nº 4.891.741, e registrado no CREA- SC 126256-4, com endereço na Rua Padre Anchieta, 678, centro na cidade de Palmitos- SC, devorante denominado simplesmente como **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1- Constitui o objeto do presente contrato, a prestação, pelo **CONTRATADO** dos serviços de Responsável Técnico (Engenheiro Civil) das atividades discriminadas no contrato social da empresa **CONTRATANTE**.

1.1-O **CONTRATANTE** será responsável pelo recolhimento das taxas de ART's, além de outras despesas atinentes a emissão de documentos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2 - Os serviços objetos do presente contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO** da seguinte Forma:

2.1 - Os serviços contratados neste instrumento consistem no acompanhamento das obras e atividades da empresa **CONTRATANTE** pelo **CONTRATADO**, em carga horária 15.hrs semanais, sendo os seguintes horários:

Dia da semana	1º Horário	2º Horário
Quinta- Feira	-----	14:30 às 18:50
Sexta - Feira	-----	13:20 às 18:00
Sábado	07:00 às 13:00	-----

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3 - Pela prestação dos serviços acertados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia de 03(três) salários mínimos de Valor Vigente, correspondente ao piso salarial para a atividade de Engenheiro Civil, que deverá ser pago até o dia 05 (quinto) do mês subsequente.

3.1 - O reajuste do valor contratado é de conformidade com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CREA-SC) e o Salário Mínimo oficial do governo.

3.2 - Pagará ainda, em caso de deslocamento (item 2.2 as cláusulas segundas), R\$ 0,70 (setenta centavos) por quilômetro rodado, mediante apresentação de recibo, até o 5º dia útil do mês subsequente aos serviços prestados.

[Handwritten signatures and initials]



CLÁUSULA QUARTA -DA VIGÊNCIA

4 – O presente contrato vigorará por período indeterminado em que o Sr. Engenheiro Civil Renan Augusto Lucca, for o responsável técnico registrado no CREA-SC perante a empresa supracitada, a contar da assinatura do presente.

CLÁUSULA QUINTA – DA RECISÃO – PENALIDADES

5 – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem motivação, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e sem multa para ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

6 – Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetar o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

6.1 – Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de defesa do consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO DE ELEIÇÃO

7 – As partes de comum acordo elegem o Fórum da Comarca de Palmitos/SC, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Palmitos - SC, 28 de janeiro de 2021.

RENAN AUGUSTO
LUCCA:06755686921

Assinado de forma digital por RENAN
AUGUSTO LUCCA:06755686921
Dados: 2021.02.08 14:00:06 -02'00'

RENAN AUGUSTO LUCCA
CONTRATADO

GENACIR CARLOS
ARAUJO:01202454003

Assinado de forma digital por GENACIR
CARLOS ARAUJO:01202454003
Dados: 2021.02.08 17:14:12 -03'00'

GENACIR CARLOS ARAÚJO
CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome; DARCI SOARES
CPF: 250.460.559-53

Nome: FRANKLIN ADRIAN SCHAPPO
CPF: 088.982.989-60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL ✓

1. Dados pessoais

Nome: FRANKLIN ADRIAN SCHAPPO ✓

Registro no CREA-SC: 139956-1

Registro nacional: 2515104991

Data do Registro: 15/02/2016

2. Formações

Data: 15/02/2016

Título: Engenheiro Mecânico

Instituição de ensino: Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

artigo 12 da resolução 218/73, do confea.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 27/04/2023 18:55:14 válida até 31/12/2023. ✓



7

J

l

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAL DE ENGENHARIA**

Pelo Instrumento, firmam contrato de prestação de serviço, de um lado **PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.173.318/0001-59 com sede na Rua Padre Anchieta, 765, centro na cidade de Palmitos- SC, neste ato representada por sua responsável legal GENACIR CARLOS ARAÚJO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 012.024.540-03, residente e domiciliado na cidade de Palmitos-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **FRANKLIN ADRIAN SCHAPPO**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Mecânico, portado do CPF sob nº 088.982.989-60 e RG sob nº 4.829.291, e registrado no CREA- SC 139956-1, com endereço na Avenida do Comércio, 449, Bairro Bela Vista cidade de Cunha Porã - SC, devorante denominado simplesmente como **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1- Constitui o objeto do presente contrato, a prestação, pelo **CONTRATADO** dos serviços de Responsável Técnico (Engenheiro Mecânico) das atividades discriminadas no contrato social da empresa **CONTRATANTE**.

1.1-O **CONTRATANTE** será responsável pelo recolhimento das taxas de ART's, além de outras despesas atinentes a emissão de documentos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2 – Os serviços objetos do presente contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO** da seguinte Forma:

2.1 – Os serviços contratados neste instrumento consistem no acompanhamento das obras e atividades da empresa **CONTRATANTE** pelo **CONTRATADO**, em carga horária 08hrs semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3 – Pela prestação dos serviços acertados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia de 03(três) Salários-Mínimos de Valor Vigente, correspondente ao piso salarial para a atividade de Engenheiro Mecânico, que deverá ser pago até o dia 05 (quinto) do mês subsequente.

3.1 – O reajuste do valor contratado é de conformidade com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina (CREA-SC) e o Salário-Mínimo oficial do governo.

3.2 – Pagará ainda, em caso de deslocamento R\$ 1,00 (um real) por quilômetro rodado, mediante apresentação de recibo, até o 5º dia útil do mês subsequente aos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA -DA VIGÊNCIA

4 – O presente contrato vigorará por período indeterminado em que o Sr. Engenheiro Mecânico Franklin Adrian Schappo, for o responsável técnico registrado no CREA-SC perante a empresa supracitada, a contar da assinatura do presente.

(Handwritten signatures and initials)



CLÁUSULA QUINTA – DA RECISÃO – PENALIDADES

5 – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo sem motivação, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e sem multa para ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

6 – Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

6.1 – Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de defesa do consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO DE ELEIÇÃO

7 – As partes de comum acordo elegem o Fórum da Comarca de Palmitos/SC, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Palmitos - SC, 09 de novembro de 2022.

FRANKLIN ADRIAN
SCHAPPO:08898298
960

Assinado de forma digital por
FRANKLIN ADRIAN
SCHAPPO:08898298960
Dados: 2022.11.09 12:16:46 -03'00'

FRANKLIN ADRIAN SCHAPPO
CONTRATADO

GENACIR CARLOS
ARAÚJO:01202454
003

Assinado de forma digital por
GENACIR CARLOS
ARAÚJO:01202454003
Dados: 2022.11.11 14:59:39
-03'00'

GENACIR CARLOS ARAÚJO / PAVI SUL CONSTRUTORA
CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome: DARCI SOARES
CPF: 250.460.559-53

Nome: ADAIR SOARES
CPF: 907.866.299-91



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA EPP**, com sede na rua Padre Anchieta, 765, Sala 01, Centro, Palmitos/SC, com registro CREA-SC 178288-1 e CREA-RS 257128 inscrita no CNPJ 35.173.318/0001-59, através de seu responsável técnico profissional: Engenheiro Civil Renan Augusto Lucca, residente no município de Palmitos-SC, registro no CREA-SC 1262564, RNP: 2513008880 realizou para a Prefeitura municipal de Condor-RS, inscrita no CNPJ 88.437.926/0001-90, **Contrato Administrativo Nº 061/2022**, sendo: Construção de Ponte em concreto armado e protendido, medindo 32,00 m comprimento x 3,50 m largura com área de 112,00 m² sobre o Rio Divisa, que somado ao acesso das cabeceiras alcança uma área total de intervenção medindo 297,60 m², situado na localidade de linha Pontão do Buenos Interior do município de Condor-RS

Discriminação dos Serviços:

Item	Descrição	Quantidades
01	PONTE EM CONCRETO (32 mt comp. X 3,5 mt larg.) (Execução)	112,00 m ²
02	VIGAS/LONGARINAS EM CONCRETO PROTENDIDO POSTENSIONADO COM MONOCORDOALHAS ENGRAXADAS (20,00 metros de comprimento - concreto Fck 40 Mpa) (Execução)	4,00 und
03	VIGAS/LONGARINAS EM CONCRETO PROTENDIDO POSTENSIONADO COM MONOCORDOALHAS ENGRAXADAS (8,00 metros de comprimento - concreto Fck 40 Mpa) (Execução)	8,00 und
04	PRÉ LAJES TRELIÇADAS EM CONCRETO (concreto Fck 30 Mpa) (EXECUÇÃO)	112,00M ²
05	ESCAVAÇÃO MECANIZADA (EXECUÇÃO)	2.298,00M ³
06	BLOCOS DE FUNÇÃO EM CONCRETO ARMADO (concreto Fck 30 Mpa) (EXECUÇÃO)	142,93M ³
07	PILAR EM CONCRETO ARMADO (concreto Fck 30 Mpa) (EXECUÇÃO)	24,96M ³
08	CORTINA EM CONCRETO ARMADO (concreto Fck 30 Mpa) (EXECUÇÃO)	234,36 M ³
09	TRANSVERSINAS EM CONCRETO ARMADO (concreto Fck 30 Mpa) (EXECUÇÃO)	6,51M ³
10	BLOCOS DE APOIO PORTICOS CENTRAIS EM CONCRETO ARMADO (concreto Fck 30 Mpa) (EXECUÇÃO)	10,36 M ³

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado.
Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code
presente ao final deste documento.



Selo de segurança nº 217609

Atestado registrado
no CREA-RS





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR
Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

11	LAJE EM CONCRETO ARMADO (concreto Fck 30 Mpa) (EXECUÇÃO)	25,92 M³
12	RECAPEAMENTO LAJE EM CONCRETO ARMADO (concreto Fck 30 Mpa) (EXECUÇÃO)	44,8 M³
13	BARREIRA NEW JERSEY EM CONCRETO ARMADO (concreto Fck 30 Mpa) (EXECUÇÃO)	64,00 MT
14	ATERRO COMPACTADO (EXECUÇÃO)	1.725,36M³
15	ENSECADEIRAS (EXECUÇÃO)	265,00M³
16	PERFURAÇÃO EM ROCHA BROCA 40MM. (EXECUÇÃO)	560,00 MT

Responsável Técnico, Engenheiro Civil

- Renan Augusto Lucca
- CREA-SC: 1262564
- ART 12412051
- RNP: 2513008880
- Contrato Administrativo Nº 061/2022

Data de início: 25/09/2022 Data do Término: 25/12/2022
Localização da obra: Ponte sobre o Rio Divisa - Linha Pontão do Buenos Interior do município de Condor-RS

ENG CIVIL OLAVIO KLEINERT
CREA-RS 012.476
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDOR

Condor, 10 de fevereiro 2023



A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site
Atestado registrado no CREA-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.



Handwritten numbers 7, 8, and 9.



Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.



7

8

9



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página. 1

1993329

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RENAN AUGUSTO LUCCA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RENAN AUGUSTO LUCCA**
Registro: **SC1262564** RNP: 2513008880
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL



1 / 1 -----
Número de ART: **12412051** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 09/02/2023 Baixada em: 25/12/2022
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA
Contratante: MUNICIPIO DE CONDOR - RS CPF/CNPJ: 88437926000190
Rua: Rua IPIRANGA Nº: 22
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Condor UF: RS CEP: 98290000
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 1.734.789,77 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: LOCALIDADE DE LINHA PONTÃO DOS BUENOS Nº: 0
Complemento: Bairro: INTERIOR
Cidade: CONDOR UF: RS CEP: 98290000

Data de Início: 25/09/2022 Conclusão efetiva: 25/12/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: MUNICIPIO DE CONDOR - RS CPF/CNPJ: 88437926000190

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	PONTE EM CONCRETO ARMADO	112,00	m ²
1 - EXECUÇÃO	ACESSO DAS CABECEIRAS EM CONCRETO ARMADO	185,60	m ²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

PONTE EM CONCRETO ARMADO COM ÁREA DE 112,00 M², QUE SOMADO AO ACESSO DAS CABECEIRAS ALCANÇA UMA ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO MEDINDO 297,60M².

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2023004115, está registrado com as CAT's número(s):
1993329

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 217609 a 217610 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1993329

17 de Fevereiro de 2023 Hora: 16:37:51

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página. 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1993329

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



Handwritten marks: a stylized 'E', a signature, and a large 'J'.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa BENEFATTO PRÉ-FABRICADOS LTDA-ME, com sede Av. Brasil, 164, Sala 05, Centro, Palmitos/SC, com registro CREA-SC 138733-9, inscrita no CNPJ 23.684.733/0001-98, através de seu responsável técnico profissional Engenheiro Civil Renan Augusto Lucca, Residente no município de Palmitos-SC, registro no CREA-SC 126256-4, realizou para a Prefeitura municipal de Quilombo, inscrita no CNPJ 83.021.865/0001-61, os serviços do processo licitatório Tomada de Preço - TP 96/2017 e Contrato Administrativo N° 190/2017, sendo: Construção de Ponte em concreto armado, com vão livre de 25,4 metros, sobre o Rio Ouro, na comunidade da Linha Zamignan, perímetro rural do município, com dimensões de 26 metros de comprimento e 5,5 metros de largura, totalizando uma área de 143,00 metros quadrados.

1. **Proprietário:** Prefeitura Municipal de Quilombo-SC;
2. **Contratado:** Benefatto Pré-Fabricados Ltda-Me;
3. **Localização dos serviços:** Linha Zamignan, perímetro rural, Quilombo-SC.
4. **Contrato Administrativo:** 190/2017
5. **Data da Homologação da licitação:** 31/10/2017.
6. **Objeto do Contrato:** Aquisição de obra de empreitada integral para execução de ponte em concreto armado sobre o rio ouro, na Linha Zamignan município de Quilombo-SC, com área total de 143m².
7. **Tipo:** Obra Concluída;
8. **Discriminação dos Serviços:**

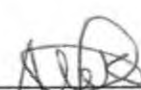
Item	Descrição	Quantidades
01	PONTE EM CONCRETO (Projeto - Execução)	143,00 m ²
02	ESTRUTURA DE CONCRETO PROTENDIDO (4 Vigas\Longarinas, 26 metros de comprimento cada, com concreto Fck 40 Mpa) (Projeto - Fabricação - Execução - Montagem)	39,34 m ³
03	ARMADURA DE AÇO PARA CONCRETO (Aço CP 190-RB 12,7mm) (Projeto - Execução)	2.134,00 kg
04	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO (Cabeceiras e transversinas, Concreto Fck 30 Mpa) (Projeto - Execução)	73,56 m ³
05	LAJE PRÉ-FABRICADA (Placa treliçadas) Projeto - Fabricação - Execução - Montagem)	143,00 m ²
06	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO (Capeamento H=12Cm concreto Fck 30 Mpa) (Projeto - Execução)	143,00 m ²

Responsável Técnico: Renan Augusto Lucca - Engenheiro Civil - CREA-SC 126256-4
ART 7177935-7

Data de início: 18/04/2018 **Data do Término:** 17/07/2019

Localização da obra: Ponte sobre o Rio Ouro- Linha Zamignan - Perímetro Rural - Quilombo - SC

Quilombo, dia 30 de outubro de 2019


Alessandra Kavalek Peretto
Engenheira Civil
CREA-SC: 164391-8


Daniel de Oliveira Flores
Secretário de Transportes e Obras



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019112121
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **RENAN AUGUSTO LUCCA**

Registro.....: SC S1 126256-4

C.P.F.....: 067.556.869-21

Data Nasc....: 23/05/1991

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 10/03/2014 PELO(A)

UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA

CHAPECO

- SC



•ART 7177935-7

Empresa.....: BENEFATTO PRE-FABRICADOS LTDA EPP

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Endereço Obra: LINHA ZAMIGNAN S N

Bairro..... PERIMETRO RURAL

89850 - QUILOMBO

- SC

Registrada em: 30/10/2019

Baixada em.. 08/11/2019

Período (Previsto) - Início: 18/04/2018 Término.....: 17/07/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART

VINCULADA A ART: 7090210-6

Profissional: 126256-4 RENAN AUGUSTO LUCCA

PROJETO

EXECUCAO

PONTE EM CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 143,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

FABRICACAO

LAJE PRE-FABRICADA

Dimensão do Trabalho ...: 143,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

MONTAGEM

LAJE PRE-FABRICADA

Dimensão do Trabalho ...: 143,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

FABRICACAO

ESTRUTURA DE CONCRETO PROTENDIDO

Dimensão do Trabalho ...: 39,34 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

MONTAGEM

ESTRUTURA DE CONCRETO PROTENDIDO

Dimensão do Trabalho ...: 39,34 METRO(S) CUBICO(S)

PROJETO

EXECUCAO

ARMADURA DE ACO PARA CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 2.134,00 QUILOGRAMA(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252019112121 emitida em 08/11/2019

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaem/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900096502 CAT nº 252019112121 de 08/11/2019, página 1 de 3



Handwritten signature and initials.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252019112121

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Atividade concluída

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ... 73,56 METRO(S) CUBICO(S)

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ... 143,00 METRO(S) QUADRADO(S)

TRATA SE DA EXECUCAO DE PONTE EM CONCRETO PROTENDIDO COM CABECEIRAS EM CONCRETO ARMADO QUE SERA EXECUTADA NA LINHA ZAMIGNAN INTERIOR DO MUNICIPIO DE QUILOMBO SC CONFORME OBJETO DO CONTRATO 190 2017



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900096502, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019112121
08/11/2019,14:36:16

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confes.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900096502
CAT nº 252019112121 de 08/11/2019, página 2 de 3



Certidão de Acervo Técnico nº 252019112121 emitida em 08/11/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa CONSTRUTORA OESTE SUL EIRELI - ME, com sede Rua Machado de Assis, 275, centro, Palmitos /SC, com registro CREA-SC145303-6 CREA-RS 222155 CREA-PR 65859 inscrita no CNPJ 26.076.451/0001-04; através de seu responsável técnico profissional Engenheiro Civil RENAN AUGUSTO LUCCA com, registro no CREA-SC 126256-4 realizou para o Município de Campina do Simão, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. João Ferreira Neves, s/n, Centro, na cidade de Campina do Simão, insc. CNPJ 01.611.489/0001-09, executou conforme contrato 115/2017, Construção de Ponte em concreto armado protendido sobre o rio do Tigre, Rodovia saída para cidade de Goioxim - PR-s/n, com dimensões de 12,40 m vão livre e 11,875 m de larg. Área Total de 147,25 m² conforme quantitativos e prazos abaixo descritos.



Item	Descrição	Quantidades
01	PONTE EM CONCRETO ARMADO PROTENDIDO (Projeto-Execução-Fabricação-Montagem)	147,25 m ²
02	ENSECADEIRA (Projeto - Execução)	235,00 m ³
03	ESCAVAÇÃO E TRANSPORTE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA (Projeto - Execução)	220,64 m ³
04	PERFURAÇÃO EM ROCHA DIAM. 46MM (Projeto - Execução)	350,00 mt
05	GRAUTEAMENTO AÇO 32MM (Projeto - Execução)	525,00 mt
06	FORMAS PARA ESTRUTURA COMPENSADO PLASTIFICADO (Projeto - Execução)	103,55 M ²
07	FUNDAÇÃO PROFUNDA CONCRETO 40 MPA (Projeto - Execução)	58,00 m ³
08	CURTINA DE CONCRETO FCK 40 MPA (Projeto - Execução)	128,59 m ³
09	LONGARINA PRE-MOLDADO CONCRETO 40 MPA PROTENDIDO COMPRIMENTO 12,40MT. (Projeto - Fabricação - Transporte - Montagem)	10,00 und
10	PLACAS DE PRE-MOLDADAS EM CONCRETO 40 MPA (Projeto - Fabricação - transporte - Montagem)	124,00 und
11	AÇO CP 190-RB DIAM. 12,7MM (fornecimento - colocação)	3.630,00 kg
12	AÇO CA 50 (fornecimento - dobra - colocação)	37.480,00 kg
13	CAPEAMENTO LAJE EM CONCRETO ARMADO FCK 30 MPA (Projeto - Execução)	22,50 m ³

Responsável técnico.

- Renan Augusto Lucca – Engenheiro Civil – CREA-SC 126256-4
Localização da obra: Ponte sobre o rio do Tigre- Rodovia saída para Goioxim – Campina do Simão - PR
Período de execução: 15/10/2017 a 20/07/2018

Campina do Simão, 25 de julho de 2018


Emílio Altemiro Lazzaretti

CPF 288.038.419-20

Prefeito Municipal de Campina do Simão


Lanaha Hansen Gapski Pereira

Eng^o Civil CREA-PR: 152.726/D

Responsável Técnica do Município de Campina do Simão

Avenida João Ferreira Neves, nº 3516 – Centro – CEP: 85.148-000 - Fone (42) 3634-8000
Campina do Simão – Paraná.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL

RENAN AUGUSTO LUCCA

Carteira Profissional: SC-1262564/D

Acervo Técnico Nº.: **4679/2018**

Selos de autenticidade: **A 055848**

RNP Nº.: 2513008880

Protocolo Nº.: **2018/00309273**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RENAN AUGUSTO LUCCA

Carteira Profissional: SC-1262564/D

Acervo Técnico Nº.: **4679/2018**

Selos de autenticidade: **A 055848**

RNP Nº.: 2513008880

Protocolo Nº.: **2018/00309273**

ART Nº.....: 20183015340 0..... Registrada: 03/07/2018.....
 ART Substituída.....: 20174821117 0
 Empresa Executora...: CONSTRUTORA OESTE SUL EIRELI-ME.....
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO - PR -
 CNPJ/CPF: 01.611.489/0001-09.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.....
 Tipo de Obra/Serviço: PONTES/VIADUTOS.....
 Serviço Contratado..: PROJETO.....
 EXECUÇÃO.....
 OUTROS.....
 Dimensão.....: 147,25 M2..... Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada.....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.....: RODOVIA SAÍDA PARA CIDADE DE GOIOXIM - PR, S/N
 RODOVIA.....
 Município/Estado...: CAMPINA DO SIMÃO/PR.....
 Data de Início.....: 15/10/2017..... Data de Conclusão: 31/03/2018.....
 Docto de Conclusão.....
 Descr. Compl. Serv..: * CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO - PROJETO -
 EXECUÇÃO - FABRICAÇÃO - MONTAGEM.....
 147,25 M².....
 Observação.....: O VISTO DA EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR
 OCORREU NO PERÍODO DE 23/10/2017 A 31/03/2018. O
 REGISTRO DA EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR
 OCORREU EM: 23/03/2018. O VÍNCULO DO PROFISSIONAL
 COM A EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR INICIOU EM
 23/03/2018.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RENAN AUGUSTO LUCCA

Carteira Profissional: SC-1262564/D

RNP Nº.: 2513008880

Acervo Técnico Nº.: 4679/2018

Protocolo Nº.: 2018/00309273

Selos de autenticidade: A 055848

ART Nº.....: 20183507014 0..... Registrada: 10/08/2018.....
 ART Vinculada.....: 20183015340
 Empresa Executora...: CONSTRUTORA OESTE SUL EIRELI - ME.....
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO - PR -
 CNPJ/CPF: 01.611.489/0001-09.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.....
 Tipo de Obra/Serviço.: PONTES/VIADUTOS.....
 Serviço Contratado..: PROJETO.....
 EXECUÇÃO.....
 OUTROS.....
 Dimensão.....: 147,25 M2..... Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada.....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.....: RODOVIA SAÍDA PARA CIDADE DE GOIOXIM - PR, S/N
 RODOVIA.....
 Município/Estado....: CAMPINA DO SIMÃO/PR.....
 Data de Início.....: 15/10/2017..... Data de Conclusão: 20/07/2018.....
 Docto de Conclusão.....
 Descr. Compl. Serv...: * CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO - PROJETO -
 EXECUÇÃO - FABRICAÇÃO - MONTAGEM.....
 147,25 M² TERMO ADITIVO - 3 TERCEIRO ADITIVO -
 ALTERAÇÃO DE PROJETO FORAM ALTERADOS PROJETOS POIS
 NÃO APRESENTAM INFORMAÇÕES ESTRUTURAIS DAS VIGAS E
 NEM O DETALHAMENTO DAS ARMADURAS DAS MESMAS,
 CONSTANDO APENAS O DESENHO DAS VIGAS.....
 Observação.....: O VISTO DA EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR
 OCORREU NO PERÍODO DE 23/10/2017 A 31/03/2018. O
 REGISTRO DA EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR
 OCORREU EM: 23/03/2018. O VÍNCULO DO PROFISSIONAL
 COM A EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR INICIOU EM
 23/03/2018.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RENAN AUGUSTO LUCCA

Carteira Profissional: SC-1262564/D

Acervo Técnico Nº.: 4679/2018

Selos de autenticidade: A 055848

RNP Nº.: 2513008880

Protocolo Nº.: 2018/00309273

ART Nº.....: 20183506557 0..... Registrada: 10/08/2018.....
 ART Vinculada.....: 20183015340
 Empresa Executora...: CONSTRUTORA OESTE SUL EIRELI - ME.....
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO - PR -
 CNPJ/CPF: 01.611.489/0001-09.....
 Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: PONTES E GRANDES ESTRUTURAS.....
 Tipo de Obra/Serviço: PONTES/VIADUTOS.....
 Serviço Contratado..: PROJETO.....
 EXECUÇÃO.....
 OUTROS.....
 Dimensão.....: 147,25 M2..... Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada.....: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra.....: RODOVIA SAÍDA PARA CIDADE DE GOIOXIM - PR, S/N
 RODOVIA.....
 Município/Estado...: CAMPINA DO SIMÃO/PR.....
 Data de Início.....: 15/10/2017..... Data de Conclusão: 20/07/2018.....
 Docto de Conclusão.....
 Descr. Compl. Serv...: * CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO - PROJETO -
 EXECUÇÃO - FABRICAÇÃO - MONTAGEM.....
 147,25 M² TERMO ADITIVO NÚMERO: 2.....
 Observação.....: O VISTO DA EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR
 OCORREU NO PERÍODO DE 23/10/2017 A 31/03/2018. O
 REGISTRO DA EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR
 OCORREU EM: 23/03/2018. O VÍNCULO DO PROFISSIONAL
 COM A EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR INICIOU EM
 23/03/2018.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL
RENAN AUGUSTO LUCCA**

Carteira Profissional: SC-1262564/D

Acervo Técnico Nº.: **4679/2018**

Selos de autenticidade: **A 055848**

RNP Nº.: 2513008880

Protocolo Nº.: **2018/00309273**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00309273.

Emitida via Internet em 21/08/2018 11:16:50 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

E *l* *A*

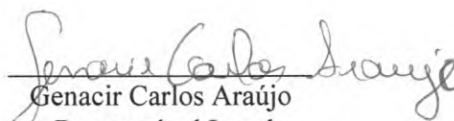
**DECLARAÇÃO**

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida,

PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 35.173.318/0001-59, sediada à Rua Padre Anchieta, 765, Centro, Município de Palmitos/SC, por intermédio de seu responsável legal, Sr. GENACIR CARLOS ARAÚJO, portador da carteira de identidade nº 4612378 e CPF nº 012.024.540-03, e por seu responsável técnico RENAN AUGUSTO LUCCA – CREA/SC S1 126256-4, infra-assinados, DECLARA para fins de cumprimento do disposto no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento do local onde será executada a CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO ENVOLVIDO, ENTRE AS COMUNIDADES DE RIO QUIETO E O DISTRITO DE VISTA ALEGRE, com 16 metros de comprimento por 6,26 metros de largura, área rural do Município de Coronel Vivida, totalizando a área de 100 m², conforme projetos, planilhas e memorial em anexo, das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o contratante, responsabilizando-se por sua execução e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, quantitativos, detalhes, encargos e planilha orçamentária.

Declaro, ainda, que recebi e examinei toda a documentação técnica deste Edital, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, sendo detentora de todas as informações relativas à sua execução

Palmitos - SC, 04 de dezembro de 2023



Genacir Carlos Araújo
Responsável Legal
Pavi Sul Construtora EPP



Renan Augusto Lucca
Eng. Civil/CREA-SC 126256
Resp. Técnico - Pavi Sul Construtora Ltda EPP



DECLARAÇÃO

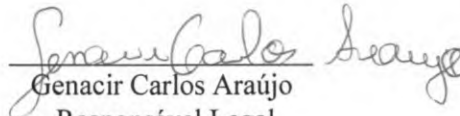
À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida,

PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 35.173.318/0001-59, sediada à Rua Padre Anchieta, 765, Centro, Município de Palmitos/SC, por intermédio de seu responsável legal, Sr. GENACIR CARLOS ARAÚJO, portador da carteira de identidade nº 4612378 e CPF nº 012.024.540-03, DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 04/2023, instaurado pelo Município de Coronel Vivida, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos na obra, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, como Responsável Técnico o Sr. RENAN AUGUSTO LUCCA, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia de Santa Catarina, sob nº CREA/SC S1 126256-4;
- b) disporemos de pessoal técnico qualificado necessário para a CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO ENVOLVIDO, ENTRE AS COMUNIDADES DE RIO QUIETO E O DISTRITO DE VISTA ALEGRE, com 16 metros de comprimento por 6,26 metros de largura, área rural do Município de Coronel Vivida, totalizando a área de 100 m², conforme projetos, planilhas e memorial em anexo;
- c) disporemos dos equipamentos necessários para a CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO ENVOLVIDO, ENTRE AS COMUNIDADES DE RIO QUIETO E O DISTRITO DE VISTA ALEGRE, com 16 metros de comprimento por 6,26 metros de largura, área rural do Município de Coronel Vivida, totalizando a área de 100 m², conforme projetos, planilhas e memorial em anexo;
- d) que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Palmitos - SC, 04 de dezembro de 2023


Genacir Carlos Araújo
Responsável Legal
Pavi Sul Construtora EPP



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	35.173.318/0001-59
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA
NIRE	42207037722
CNPJ	35.173.318/0001-59
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	PALMITOS
Data do arquivamento dos atos constitutivos	15/03/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8038

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8038
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.19.BE.8A.3A.41.58.68.C5.33.D0.67.33.08.43.ED.C7.59.D7.B6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 42207037722	CNPJ 35.173.318/0001-59
NOME EMPRESARIAL PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 37.19.BE.8A.3A.41.58.68.C5.33.D0.67.33.08.43.ED.C7.59.D7.B6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	01554475058	IGOR EMANUEL DE OLIVEIRA:01554475058	725781096678562729 3	14/02/2023 a 14/02/2024	Não
Administrador	01202454003	GENACIR CARLOS ARAUJO:01202454003	766037998711117798 0	08/03/2023 a 07/03/2024	Sim
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	35173318000159	PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI:35173318000159	186007015900487793 203909102272688126 59	22/02/2022 a 21/02/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

37.19.BE.8A.3A.41.58.68.C5.33.D0.67.
33.08.43.ED.C7.59.D7.B6-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/06/2023 às 18:07:26

D4.53.28.25.3A.BE.EC.0E
8C.5A.36.A4.5E.00.88.41

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF
Original



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ 35.173.318/0001-59
SCP
NOME EMPRESARIAL PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022	SITUAÇÃO Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 40.8C.8A.F7.AC.FF.20.74.E7.72.14.E5.9B.02.77.EF.D2.57.03.37	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	01202454003	GENACIR CARLOS ARAUJO:01202454003	7660379987111177980	08/03/2023 a 07/03/2024
Contador/Contabilista	01554475058	IGOR EMANUEL DE OLIVEIRA:01554475058	7257810966785627293	14/02/2023 a 14/02/2024

NÚMERO DO RECIBO:

40.8C.8A.F7.AC.FF.20.74.E7.72.14.E5.
9B.02.77.EF.D2.57.03.37-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/06/2023 às 18:07:58
E0.D2.4F.53.B2.75.54.AE
C7.D3.E2.01.7B.7F.B3.91

[Handwritten signatures]



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.173.318/0001-59
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 151.922,32	R\$ 4.113.959,34
CIRCULANTE		R\$ 151.922,32	R\$ 3.720.759,34
DISPONIBILIDADES		R\$ 86.187,55	R\$ 606.147,97
CAIXA		R\$ 82.590,08	R\$ 420.256,66
CAIXA GERAL		R\$ 82.590,08	R\$ 420.256,66
ENCONTRO DE CONTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 3.597,47	R\$ 19.327,90
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 2110-9		R\$ 3.597,47	R\$ 19.327,90
BANCOS CONTA APLICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 166.563,41
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/APLIC		R\$ 0,00	R\$ 166.563,41
CREDITOS		R\$ 65.734,77	R\$ 3.111.948,10
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 65.734,77	R\$ 45.895,76
MUNICIPIO DE GAURAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE FORMOSA DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CUNHATAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 65.734,77	R\$ 45.895,76
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CONDOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TRES PASSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE ARABUTÃ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CERRITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE DESCANSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SEARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE UBIRETAMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPO ERE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 3.508,47
ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 3.508,47
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 0,00	R\$ 3.055.378,73
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 0,00	R\$ 3.055.378,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.19.BE.8A.3A.41.58.68.C5.33.D0.67.33.08.43.ED.C7.59.D7.B6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 6



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.173.318/0001-59
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONSTRUINVEST CONSTRUTORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA OESTE SUL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERDAU AÇOS LONGOS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXACT SOLUÇÕES EM AÇO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE TELHAS DE ALUZINCO PINHAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALHA SUL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIPERTEX SERVIÇOS DE CONCRETAGEM EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GILMAR ANTONIO SCUSSIATO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPORTADORA AMERICANA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEITER E SILVA LTDA - CN CONSTRUTORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COML.DEFERROS BARTOLOMEY LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBERTO PERCIO ZANETTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERFYACO METAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IVANIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE 03 LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTECON INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 7.165,14
IRRF S/APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 7.165,14
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 2.663,27
ESTOQUE DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS UTILIZADOS COMO INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS UTILIZADAS COMO INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESA COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPRAS PARA ENTREGA FUTURA		R\$ 0,00	R\$ 2.663,27
COMPRAS P/ENTREGA FUTURA		R\$ 0,00	R\$ 2.663,27
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 393.200,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 393.200,00
CRÉDITO ACIONISTAS/SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 393.200,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.19.BE.8A.3A.41.58.68.C5.33.D0.67.33.08.43.ED.C7.59.D7.B6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 6



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.173.318/0001-59
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GENACIR CARLOS ARAUJO		R\$ 0,00	R\$ 393.200,00
PASSIVO		R\$ 151.922,32	R\$ 4.113.959,34
CIRCULANTE		R\$ 6.479,73	R\$ 239.399,91
FORNECEDORES		R\$ 450,00	R\$ 58.367,92
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 450,00	R\$ 58.367,92
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 450,00	R\$ 58.367,92
I. E. OLIVEIRA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHAPECO - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTORA AVILA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCRETEIRA SK LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCIO BATALHA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJAS MARCELO CONSTRUCAO E DECORACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXACT SOLUCOES EM ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MADEIREIRA BECKMANN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEVERE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERDAU ACOS LONGOS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCREPASSOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MILTON PAULO ZIMMERMANN SCHWEDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENEDIR SIGNORI & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCRETARE - CONDOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KERBERMIX - SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SARANDI - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALHA SUL LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C.F. MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE TELHAS DE ALUZINCO PINHAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIAGO RAFFAELLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VILSON ALVES & CIA LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COTRIPAL AGROPECUARIA COOPERATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIDROLAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.19.BE.8A.3A.41.58.68.C5.33.D0.67.33.08.43.ED.C7.59.D7.B6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 6



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.173.318/0001-59
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIAL ELETRICA SAO PEDRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COML.DEFERROS BARTOLOMEY LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SO VIDROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZEUS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJAS BECKER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HIPERTEX SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JANTSCH EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPORTADORA AMERICANA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERFYACO METAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M. CONSTRUER LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIBRA OESTE INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSOMIX INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE CONCRETAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRITAGEM SAO CRISTOVAO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APOLUS MARQUES RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLIMIX CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VISOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEITER E SILVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARTECON IND E COM DE ARTEF DE CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLEAN CAR INSTALACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 1.661,00	R\$ 9.019,17
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 5.552,45
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 5.552,45
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES		R\$ 979,00	R\$ 1.078,68
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 979,00	R\$ 1.078,68
ENCARGOS		R\$ 682,00	R\$ 2.388,04
FGTS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.206,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.19.BE.8A.3A.41.58.68.C5.33.D0.67.33.08.43.ED.C7.59.D7.B6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 4 de 6



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.173.318/0001-59
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS A RECOLHER		R\$ 682,00	R\$ 0,00
IRRF SALARIOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.181,54
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 3.918,73	R\$ 90.233,26
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ O LUCRO		R\$ 1.506,70	R\$ 44.189,16
IRPJ A RECOLHER		R\$ 793,00	R\$ 25.053,16
CSLL A RECOLHER		R\$ 713,70	R\$ 19.136,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ A RECEITA		R\$ 2.412,03	R\$ 46.044,10
PIS A RECOLHER		R\$ 429,54	R\$ 7.998,30
COFINS A RECOLHER		R\$ 1.982,49	R\$ 36.915,21
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.130,59
PARCELAMENTOS CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 45.019,56
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 45.019,56
PARCELAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ 45.019,56
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 450,00	R\$ 36.760,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 450,00	R\$ 36.760,00
ADIANTAMENTO CLIENTES		R\$ 450,00	R\$ 36.760,00
MOVEIS E DECORACOES AJS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALZIRA SEHN SOARES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEAN CARLOS BONAMIGO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CUNHATAI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SEARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE DESCANSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CERRITO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 176.327,01
EXÍGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 176.327,01
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS		R\$ 0,00	R\$ 176.327,01
PARCELAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ 176.327,01
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 145.442,59	R\$ 3.698.232,42
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 490.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 490.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 490.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.19.BE.8A.3A.41.58.68.C5.33.D0.67.33.08.43.ED.C7.59.D7.B6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 5 de 6

7



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 35.173.318/0001-59
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) CAPITAL A REALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL SOCIAL A REALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVAS		R\$ 45.442,59	R\$ 3.208.232,42
RESERVA DE LUCROS		R\$ 45.442,59	R\$ 3.208.232,42
LUCROS A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA		R\$ 45.442,59	R\$ 3.208.232,42
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.19.BE.8A.3A.41.58.68.C5.33.D0.67.33.08.43.ED.C7.59.D7.B6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 6 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 35.173.318/0001-59

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 66.083,02	R\$ 4.702.693,64
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO		R\$ 66.083,02	R\$ 4.702.693,64
(-) Impostos sobre vendas e Serviços		R\$ (2.760,28)	R\$ (208.247,90)
(-) (-) COFINS S/ VENDAS		R\$ (1.982,49)	R\$ (141.080,81)
(-) (-) ISS S/ SERVIÇOS (SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA)		R\$ (348,25)	R\$ (36.599,57)
(-) (-) PIS S/ VENDAS		R\$ (429,54)	R\$ (30.567,52)
Receita Líquida		R\$ 63.322,74	R\$ 4.494.445,74
(-) (-) Custos dos Produtos Vendidos		R\$ (0,00)	R\$ (1.123.766,35)
(-) COMPRAS DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO A PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (615.669,20)
(-) CUSTOS COM MAO DE OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (164.963,15)
(-) SEGUROS PROPOSTAS DE PREÇOS/LICITACOES		R\$ (0,00)	R\$ (5.337,00)
(-) AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ (337.797,00)
Lucro Bruto		R\$ 63.322,74	R\$ 3.370.679,39
(-) Despesas Trabalhistas Administrativas		R\$ (2.640,00)	R\$ (319,03)
(-) INSS EMPRESA		R\$ (440,00)	R\$ (0,00)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (2.200,00)	R\$ (0,00)
(-) VESTUÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (319,03)
(-) Despesas Gerais Administrativas		R\$ (6.884,90)	R\$ (28.627,87)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (1.220,20)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (1.672,40)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.150,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.319,57)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (5.070,00)	R\$ (16.074,00)
(-) LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (596,16)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (240,00)	R\$ (176,75)
(-) SINDICATO PATRONAL/ASSOC.DE CLASSE		R\$ (354,70)	R\$ (7.638,99)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (178,81)	R\$ (14.922,31)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (47,70)	R\$ (843,60)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R\$ (131,11)	R\$ (14.024,26)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (54,45)
Receitas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ 3.160,08
RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 1.414,24
JUROS RECEBIDOS		R\$ 0,00	R\$ 1.737,73
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 8,11
(-) Despesas Tributárias		R\$ (75,00)	R\$ (40.655,82)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R\$ (75,00)	R\$ (202,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (0,00)	R\$ (754,10)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (908,90)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (38.790,82)
Resultado Operacional Líquido		R\$ 53.544,03	R\$ 3.289.314,44
Resultado Antes do IR		R\$ 53.544,03	R\$ 3.289.314,44
(-) Provisões		R\$ (1.506,70)	R\$ (126.524,61)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA PESSOA JU		R\$ (793,00)	R\$ (75.451,11)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (713,70)	R\$ (51.073,50)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 52.037,33	R\$ 3.162.789,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.19.BE.8A.3A.41.58.68.C5.33.D0.67.33.08.43.ED.C7.59.D7.B6-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA

Rua Padre Anchieta, 765, Sala 01 - Centro - Palmitos - SC

CNPJ: 35.173.318/0001-59

ÍNDICES COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2022

LIQUIDEZ INSTANTÂNEA (LI)	Ativo Disponível	606.147,97	2,53
	Passivo Circulante	239.399,91	
LIQUIDEZ CORRENTE (LC)	Ativo Circulante	3.720.759,34	15,54
	Passivo Circulante	239.399,91	
LIQUIDEZ GERAL (LG)	Ativo Circulante + Ativo Não Circulante(realizável longo prazo)	4.113.959,34	9,90
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante (exigível a longo prazo)	415.726,92	
LIQUIDEZ SECA (LS)	Ativo Circulante - Estoque	3.718.096,07	15,53
	Passivo Circulante	239.399,91	
PARTICIPAÇÃO CAPITAL DE TERCEIROS (PCT)	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante(exigível a longo prazo)	415.726,92	0,11
	Patrimônio Líquido	3.698.232,42	
SOLVÊNCIA GERAL (SG)	Ativo Total	4.113.959,34	9,90
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante(exigível a longo prazo)	415.726,92	
GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante (exigível a longo prazo)	415.726,92	0,10
	Ativo Total	4.113.959,34	
GERÊNCIA CAPITAL DE TERCEIROS (GCT)	Patrimônio Líquido	3.698.232,42	8,90
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante (exigível a longo prazo)	415.726,92	
GARANTIA DE LIQUIDEZ (GL)	Patrimônio Líquido	3.698.232,42	15,45
	Passivo Circulante	239.399,91	

IGOR EMANUEL DE
OLIVEIRA:01554475058

Assinado de forma digital por IGOR
EMANUEL DE OLIVEIRA:01554475058
Dados: 2023.07.05 09:04:09 -03'00'

IGOR EMANUEL DE OLIVEIRA

CRC SC-031984/O-2 T-RS

CPF: 015.544.750-58

GENACIR CARLOS
ARAUJO:01202454003

Assinado de forma digital por
GENACIR CARLOS
ARAUJO:01202454003
Dados: 2023.07.05 09:03:47 -03'00'

GENACIR CARLOS ARAUJO

Sócio Administrador

CPF: 012.024.540-03





DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PROCEDIDAS EM 31/12/2022 NOTAS EXPLICATIVAS

1 – Contexto Operacional: A Pavi Sul Construtora LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada de capital fechado, onde a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas. Localizada na Rua Padre Anchieta, 765, Sala 01, Bairro Centro, Palmitos, Santa Catarina, CEP: 89.887-000 teve início de suas atividades em 14 de outubro de 2019, constituída conforme registro na Junta Comercial do Estado do Santa Catarina sob número 42600614012. Em 15/03/2022 houve alteração no capital social, sendo elevado para R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais), divididos em 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, houve também a transformação da natureza jurídica de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) para Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, assim alterando seu número NIRE para 42207037722, conforme ato registrado sob nº 226150968 na JUCESC.

2 – Principais Atividades: A Sociedade tem por objeto social a Construção de Edifícios. Serviços de Pintura de Edifícios. Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, exceto Obras de Irrigação. Obras de Terraplanagem. Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas. Construção de Obras de Arte Especiais. Construção de Rodovias e Ferrovias. Montagem de Estruturas Metálicas. Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais. Comércio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas. Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

3 - Apresentação das demonstrações contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com os princípios emanados da lei 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas) e as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09. Juntamente com o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

4 – Regime de Escrituração: Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

5 – Imobilizado: A empresa não possui bens que sofrem depreciação.

6 – Estoques: A empresa avaliou seus estoques pelo custo médio de aquisição, líquidos dos impostos recuperáveis.

7 – Distribuição de Lucros: A empresa é tributada pelo Lucro Presumido, dessa forma levantando Balanços Trimestrais e apurando as contribuições de PIS e COFINS pelo regime cumulativo. Conforme as demonstrações contábeis do período de 01/01/2022 a 31/12/2022 a empresa obteve um Lucro de R\$3.162.789,83 (Três milhões, cento e sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos), na qual destinara todo o valor para a conta Lucros a Disposição da Assembleia.

8 - Capital Social: O capital social total em 31/12/2022, no valor de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais) sendo subscrito e integralizado R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais), este representado por 490.000 (Quatrocentos e noventa mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real).

9 – Administração: O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Palmitos/SC, 31 de dezembro de 2022

GENACIR CARLOS
ARAÚJO:0120245
4003

Assinado de forma digital
por GENACIR CARLOS
ARAÚJO:01202454003
Dados: 2023.09.22
10:14:48 -03'00'

IGOR EMANUEL DE
OLIVEIRA:0155447
5058

Assinado de forma digital por
IGOR EMANUEL DE
OLIVEIRA:01554475058
Dados: 2023.09.22 09:59:13
-03'00'

PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA

Rua Padre Anchieta, 765, Sala 01 - Centro - Palmitos - SC

CNPJ: 35.173.318/0001-59

ÍNDICES COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2022

LIQUIDEZ INSTANTÂNEA (LI)	Ativo Disponível	606.147,97	2,53
	Passivo Circulante	239.399,91	
LIQUIDEZ CORRENTE (LC) ✓	Ativo Circulante	3.720.759,34	15,54 ✓
	Passivo Circulante	239.399,91	
LIQUIDEZ GERAL (LG) ✓	Ativo Circulante + Ativo Não Circulante(realizável longo prazo)	4.113.959,34	9,90 ✓
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante (exigível a longo prazo)	415.726,92	
LIQUIDEZ SECA (LS)	Ativo Circulante - Estoque	3.718.096,07	15,53
	Passivo Circulante	239.399,91	
PARTICIPAÇÃO CAPITAL DE TERCEIROS (PCT)	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante(exigível a longo prazo)	415.726,92	0,11
	Patrimônio Líquido	3.698.232,42	
SOLVÊNCIA GERAL (SG) ✓	Ativo Total	4.113.959,34	9,90 ✓
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante(exigível a longo prazo)	415.726,92	
GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE)	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante (exigível a longo prazo)	415.726,92	0,10
	Ativo Total	4.113.959,34	
GERÊNCIA CAPITAL DE TERCEIROS (GCT)	Patrimônio Líquido	3.698.232,42	8,90
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante (exigível a longo prazo)	415.726,92	
GARANTIA DE LIQUIDEZ (GL)	Patrimônio Líquido	3.698.232,42	15,45
	Passivo Circulante	239.399,91	


IGOR EMANUEL DE OLIVEIRA
CRC SC-031984/O-2 T-RS
CPF: 015.544.750-58


GENACIR CARLOS ARAUJO
Sócio Administrador
CPF: 012.024.540-03











Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207037722	35.173.318/0001-59	14/10/2019	14/10/2019
Endereço: RUA PADRE ANCHIETA, 765 SALA:01, CENTRO, PALMITOS, SC - CEP: 89887000			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 490.000,00 QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 490.000,00 QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GENACIR CARLOS ARAUJO 012.024.540-03	490.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
GENACIR CARLOS ARAUJO 012.024.540-03	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
16/03/2022	42207037722		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 046 - TRANSFORMACAO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

237350890

página: 1/2

CONTROLE: 9919747582088 CPF SOLICITANTE: 012.024.540-03 NIRE: 42207037722 EMITIDA: 18/10/2023 PROTOCOLO: 237350890



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42207037722	35.173.318/0001-59	14/10/2019	14/10/2019
Endereço: RUA PADRE ANCHIETA, 765 SALA:01, CENTRO, PALMITOS, SC - CEP: 89887000			

FLORIANOPOLIS - SC, 18 de Outubro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI

237350890

página: 2/2

CONTROLE: 9919747582088 CPF SOLICITANTE: 012.024.540-03 NIRE: 42207037722 EMITIDA: 18/10/2023 PROTOCOLO: 237350890



DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida,

PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 35.173.318/0001-59, sediada à Rua Padre Anchieta, 765, Centro, Município de Palmitos/SC, por intermédio de seu responsável legal, Sr. GENACIR CARLOS ARAÚJO, portador da carteira de identidade nº 4612378 e CPF nº 012.024.540-03, DECLARA, para os fins de Licitação que:

I - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

II - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99.

III - Compromete-se a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

IV - Para os fins requeridos no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados: (a) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica. (b) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado. (c) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

V - Não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF, junto ao que dispõe o Acórdão nº 2.745/2010 do TCE/PR e Prejulgado nº 09 do TCE/PR.

VI - Atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 6.252/06, de 22 de março de 2006.

PAVI SUL CONSTRUTORA

CREA 178288-1

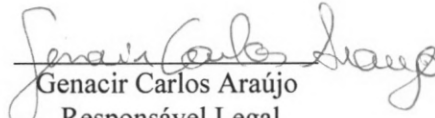


VII - Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de pequeno porte, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

VIII - ACEITA E SE SUBMETE, sem reservas, a todos os elementos editalícios, às cláusulas contratuais constantes dos autos da Tomada de Preços nº 04/2023, às condições físicas ora estipuladas para a execução do objeto licitado, assim como, as informações técnicas complementares.

E por ser expressão de verdade, dou fé

Palmitos - SC, 04 de dezembro de 2023


Genacir Carlos Araújo
Responsável Legal
Pavi Sul Construtora EPP

PAVI SUL CONSTRUTORA

CREA 178288-1

PROCOLO Nº 3074/23
Em: 06-12-23 h: 11:24
[Assinatura]
FUNCIONÁRIO

**ENVELOPE Nº 01 – Documentação para Habilitação
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023**

OBJETO: *Contratação de empresa para a CONSTRUÇÃO DE PONTE CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO ENVOLVIDO, ENTRE AS COMUNIDADES DE RIO QUIETO E O DISTRITO DE VISTA ALEGRE, com 16 metros comprimento por 6,26 metros de largura, área rural do Município de Coronel Vivida, totalizando a área de 100 m², conforme projetos, planilha e memorial em anexo.*



Empresa: PAVI SUL CONSTRUTORA

CNPJ: 35.173.318/0001-59

Cidade: PALMITOS

Estado: SC

CEP: 89827-000



PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 35.173.318/0001-59
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO

GENACIR CARLOS ARAUJO, brasileiro, nascido em 19/01/1980, Casado em comunhão parcial de bens, Empresário, CPF nº 012.024.540-03, portador da Carteira de Identidade nº 4612378, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, nº 173, Bairro Centro, Palmitos/SC, CEP 89.887-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) que gira sob o nome empresarial **PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI**, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 765, Sala 01, Bairro Centro, Palmitos/SC, CEP 89.887-000, inscrita na Junta Comercial do estado do Rio Grande do Sul(JUCIS-RS), sob o **NIRE nº 42600614012** e no **CNPJ Nº 35.173.318/0001-59**, ajusta-se o Ato para o presente Contrato Social, conforme a Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, transformando a natureza jurídica para Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, resolve assim agora o único sócio alterar o presente contrato social, conforme as seguintes cláusulas descritas a baixo:

Cláusula Primeira - A sociedade terá como nome empresarial **PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA** e terá como nome fantasia **PAVI SUL CONSTRUTORA**.

Cláusula Segunda - A sociedade terá sede na Rua Padre Anchieta, nº 765, Sala 01, Bairro Centro, Palmitos/SC, CEP 89.887-000.

Cláusula Terceira - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta - A sociedade terá por objeto social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS.

Cláusula Quinta - A sociedade iniciou suas dia 14/10/2019 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta - O acervo do Titular da Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (EIRELI) ora transformado, subscrito e totalmente integralizado no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), passa a constituir o capital social da Sociedade Empresária Limitada.

Cláusula Sétima - O capital social da sociedade que era no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil) reais elevado para o valor de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil) reais, divididos em 490.000 (Quatrocentos e noventa mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01202454003-GENACIR CARLOS ARAUJO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 16/03/2022 Data dos Efeitos 15/03/2022
Arquivamento 42207037722 Protocolo 226150968 de 15/03/2022 NIRE 42207037722
Nome da empresa PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA

16/03/2022

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 185194748474828

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício





parcialmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, distribuído ao único sócio da seguinte forma:

QUADRO SOCIAL	Nº DE QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
GENACIR CARLOS ARAUJO	490.000	R\$ 490.000,00
TOTAL	490.000	R\$ 490.000,00

Parágrafo Único: O valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil) reais está totalmente integralizado anteriormente moeda corrente do País e o aumento de R\$ 390.000,00, ficando a integralizar até 31/12/2022.

Cláusula Oitava - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, e esta responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Nona- A administração da sociedade caberá **isoladamente** a **GENACIR CARLOS ARAUJO**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Décima - Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao único sócio, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Primeira - Falecendo ou interditado o sócio, a empresa continuará sua atividade com osherdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Segunda - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Terceira - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Palmitos/SC, para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, assina digitalmente o presente instrumento contratual em 01 (uma) via.

Palmitos/SC, 15 de Março de 2022

GENACIR CARLOS ARAUJO
Único Sócio





TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	226150968 - 15/03/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42207037722
CNPJ 35.173.318/0001-59
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2022
SOB N: 42207037722



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01202454003 - GENACIR CARLOS ARAUJO - Assinado em 15/03/2022 às 17:40:58



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01202454003-GENACIR CARLOS ARAUJO

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

GENACIR CARLOS ARAUJO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 19/01/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 012.024.540-03, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4612378, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA OLAVO BILAC, 173, CENTRO, PALMITOS, SC, CEP 89887000, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: **RUA PADRE ANCHIETA, 765, SALA:01, CENTRO, PALMITOS, SC, CEP 89.887-000.**

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS E OUTROS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS.**

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a GENACIR CARLOS ARAUJO, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

81900001224572

1/2 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/10/2019

Arquivamento 20195595440 Protocolo 195595440 de 25/09/2019 NIRE 42600614012

Nome da empresa PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 328272378095349

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

14/10/2019






**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI**

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de Dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

PALMITOS/SC, 8 de outubro de 2019.

GENACIR CARLOS ARAUJO
CPF: 012.024.540-03

81900001224572

2/2 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/10/2019

Certifico o Registro em 14/10/2019

Arquivamento 20195595440 Protocolo 195595440 de 25/09/2019 NIRE 42600614012

Nome da empresa PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 328272378095349

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI
PROTOCOLO	195595440 - 25/09/2019
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVEN TO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 42600614012
CNPJ 35.173.318/0001-59
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2019
SOB N: 42600614012

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20195595440

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01202454003 - GENACIR CARLOS ARAUJO



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 35.173.318/0001-59

Código de Controle: 182B.5CCB.01FC.66D6

Data da Emissão: 01/08/2023

Hora da Emissão: 15:41:27

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 01/08/2023, com validade até 28/01/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Certidão de débitos fiscais

Número da certidão

230140256764537

i Informação

- A certidão de débitos fiscais é autêntica e está dentro da validade.

Identificação

35.173.318/0001-59

Nome/Nome Empresarial

PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA

Tipo


Negativa

Data de emissão

11/09/2023 11:02:52

Data de validade

09/03/2024 11:02:52

 Baixar segunda via

 Voltar

Sistema de Administração Tributária – SAT
Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina – SEF
Política de Privacidade e Termos de Uso (../App_Policy/policy.pdf)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 35.173.318/0001-59

Razão social: PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/12/2023	06/12/2023 a 04/01/2024	2023120619312858292436
17/11/2023	17/11/2023 a 16/12/2023	2023111707375135948615
29/10/2023	29/10/2023 a 27/11/2023	2023102902084795366681
10/10/2023	10/10/2023 a 08/11/2023	2023101020084620211916
21/09/2023	21/09/2023 a 20/10/2023	2023092107530165341417
02/09/2023	02/09/2023 a 01/10/2023	2023090202092207193738
14/08/2023	14/08/2023 a 12/09/2023	2023081419534423435391
26/07/2023	26/07/2023 a 24/08/2023	2023072606463854740830
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070604501831743387
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061604343210639850
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052804164334850500
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050904224281003006
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042004404562078165
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040103555308575636
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031303372115265703
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022203450951177506
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020304324287063824
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011503481435848741
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122704315479604965
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120804112148579280
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111903545257809970
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103104321012887978
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101203523324584999
23/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092304274206813900
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090403135963685050
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081604124763994520
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803401487125448
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903364189870277
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062003080772582669
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104234161327800
10/05/2022	10/05/2022 a 08/06/2022	2022051004004171000700

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402453312402636
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040503185660592553
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702564982127200
22/02/2022	22/02/2022 a 23/03/2022	2022022202572318661945
03/02/2022	03/02/2022 a 04/03/2022	2022020310424432937003
04/01/2022	04/01/2022 a 02/02/2022	2022010401212419898438
16/12/2021	16/12/2021 a 14/01/2022	2021121601113326884733

Resultado da consulta em 07/12/2023 10:11:04

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.173.318/0001-59

Certidão nº: 62725328/2023

Expedição: 09/11/2023, às 13:57:47

Validade: 07/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.173.318/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Pavi Sul Construtora Ltda
Número de registro: 178288-1
Tipo de registro: Registro Matriz

Data de aprovação: 16/02/2021
CNPJ: 35.173.318/0001-59

Endereço de contrato:

Rua Padre Anchieta, 765, Sala 01,
CEP: 89887-000
Telefone: (49) 3647-2616

Cidade: Palmitos

Bairro: Centro
Estado: SC

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 0

Data da certificação: 16/03/2022

Capital social atual: R\$490.000,00 - (quatrocentos e noventa mil reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo crea-sc, limitadas a(s) área(s) engenharia civil e engenharia mecânica:

construção de edifícios, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas,
construção de obras de arte especiais, obras de terraplanagem, urbanização de ruas, praças e calçadas, construção de rodovias e ferrovias, montagem de estruturas metálicas, obras portuárias, marítimas e fluviais, serviços de pintura de edifícios em geral.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 126256-4

RNP: 2513008880

Nome: Renan Augusto Lucca

Pedido para anotação: 15/02/2021

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

artigo 7 da resolução 218/73, do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 16/02/2021

Filial: Não consta

Órgão: Não Informado

Registro: 139956-1

RNP: 2515104991

Nome: Franklin Adrian Schappo

Pedido para anotação: 01/12/2022

Data de validade: Indeterminada

Título: Título

Engenheiro Mecânico

Atribuições do profissional:

artigo 12 da resolução 218/73, do confea.

Vínculo técnico aprovado em: 05/12/2022

Filial: Não consta

Órgão: Não Informado

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site

<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: e736d237-ccb4-410c-9603-4bb1ffb145b4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

6. CERTIDÃO (CONT.)

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 03/05/2023 16:37:11, válida até 31/12/2023.



Visualização do Protocolo

Dados Gerais

Nº do Protocolo:

322847 / 2023

Assunto:

VISTO DE PESSOA JURÍDICA

Solicitante:

PAVI SUL CONSTRUTORA EIRELI

Registrado em:

17/11/2023 10:16

Departamento Atual:

IFB / PROTOCOLO 2

Situação:

Deferido

Tramites: (5)

Data	Destino	Situação/Motivo
17/11/2023 10:16	INTERNET	Pré-Cadastro
17/11/2023 10:16	IFCB / INSPETORIA DE FRANCISCO BELTRAO	Pré-Cadastro
20/11/2023 08:45	IFCB / INSPETORIA DE FRANCISCO BELTRAO	Em Trâmite
20/11/2023 08:54	IFB / PROTOCOLO 2	Em Trâmite
21/11/2023 10:35	IFB / PROTOCOLO 2	Deferido

Entenda a situação das tramitaçõesProtocolos Filhos: (2)

i Protocolos deferidos podem gerar protocolos filhos. Nesse caso consulte também esses protocolos clicando sobre seus números.

Protocolo

Assunto

Data



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

- 1. Dados pessoais

Nome: RENAN AUGUSTO LUCCA

Registro no CREA-SC: 126256-4

Registro nacional: 2513008880

Data do Registro: 11/03/2014

- 2. Formações

Data: 10/03/2014

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó

- 3. Especializações

Não constam especializações.

- 4. Atribuições

Artigo 7 da resolução 218/73, do confea.

- 5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 28/04/2023 17:05:17 válida até 31/12/2023.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site

<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: 85af34e9-a778-4c5a-9c8f-fc8025c15570



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

- 1. Dados pessoais

Nome: FRANKLIN ADRIAN SCHAPPO

Registro no CREA-SC: 139956-1

Registro nacional: 2515104991

Data do Registro: 15/02/2016

- 2. Formações

Data: 15/02/2016

Título: Engenheiro Mecânico

Instituição de ensino: Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó

- 3. Especializações

Não constam especializações.

- 4. Atribuições

Artigo 12 da resolução 218/73, do confea.

- 5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 27/04/2023 18:55:14 válida até 31/12/2023.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site

<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: 6cac987c-001a-410d-b6cd-09f3ff7bec63



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1993329

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página. 1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RENAN AUGUSTO LUCCA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **RENAN AUGUSTO LUCCA**
Registro: **SC1262564** RNP: 2513008880
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL



1 / 1 -----
Número de ART: **12412051** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 09/02/2023 Baixada em: 25/12/2022
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: PAVI SUL CONSTRUTORA LTDA
Contratante: MUNICIPIO DE CONDOR - RS CPF/CNPJ: 88437926000190
Rua: Rua IPIRANGA Nº: 22
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Condor UF: RS CEP: 98290000
Contrato: Celebrado em: Tipo de Contratante: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 1.734.789,77
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: LOCALIDADE DE LINHA PONTÃO DOS BUENOS Nº: 0
Complemento: Bairro: INTERIOR
Cidade: CONDOR UF: RS CEP: 98290000
Data de Início: 25/09/2022 Conclusão efetiva: 25/12/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: PÚBLICO Código: MPOG:
Proprietário: MUNICIPIO DE CONDOR - RS CPF/CNPJ: 88437926000190
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
0 - EXECUÇÃO PONTE EM CONCRETO ARMADO 112,00 m²
1 - EXECUÇÃO ACESSO DAS CABECEIRAS EM CONCRETO ARMADO 185,60 m²

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

PONTE EM CONCRETO ARMADO COM ÁREA DE 112,00 M², QUE SOMADO AO ACESSO DAS CABECEIRAS ALCANÇA UMA ÁREA TOTAL DE INTERVENÇÃO MEDINDO 297,60M².

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2023004115, está registrado com as CAT's número(s):
1993329

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 217609 a 217610 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1993329

17 de Fevereiro de 2023 Hora: 16:37:51

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1993329

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **RENAN AUGUSTO LUCCA**

Registro.....: SC S1 126256-4

C.P.F.....: 067.556.869-21

Data Nasc....: 23/05/1991

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 10/03/2014 PELO(A)

UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA

CHAPECO

- SC



•ART 7177935-7

Empresa.....: BENEFATTO PRE-FABRICADOS LTDA EPP

Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

Endereço Obra: LINHA ZAMIGNAN S N

Bairro..... PERIMETRO RURAL

89850 - QUILOMBO

- SC

Registrada em: 30/10/2019

Baixada em.. 08/11/2019

Período (Previsto) - Início: 18/04/2018 Término.....: 17/07/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: SUBST. ART

VINCULADA A ART: 7090210-6

Profissional: 126256-4 RENAN AUGUSTO LUCCA

PROJETO

EXECUCAO

PONTE EM CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 143,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

FABRICACAO

LAJE PRE-FABRICADA

Dimensão do Trabalho ...: 143,00 METRO(S) QUADRADO(S)

EXECUCAO

MONTAGEM

LAJE PRE-FABRICADA

Dimensão do Trabalho ...: 143,00 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

FABRICACAO

ESTRUTURA DE CONCRETO PROTENDIDO

Dimensão do Trabalho ...: 39,34 METRO(S) CUBICO(S)

EXECUCAO

MONTAGEM

ESTRUTURA DE CONCRETO PROTENDIDO

Dimensão do Trabalho ...: 39,34 METRO(S) CUBICO(S)

PROJETO

EXECUCAO

ARMADURA DE ACO PARA CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 2.134,00 QUILOGRAMA(S)





ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ...:

73,56 METRO(S) CUBICO(S)

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Dimensão do Trabalho ...:

143,00 METRO(S) QUADRADO(S)



TRATA SE DA EXECUCAO DE PONTE EM CONCRETO PROTENDIDO COM CABECEIRAS EM CONCRETO ARMADO QUE SERA EXECUTADA NA LINHA ZAMIGNAN INTERIOR DO MUNICIPIO DE QUILOMBO SC CONFORME OBJETO DO CONTRATO 190 2017

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900096502, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019112121

08/11/2019, 14:36:16

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direitamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea-net/validacao-certificacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e a data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900096502
CAT nº 252019112121 de 08/11/2019, página 2 de 3





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa BENEFATTO PRÉ-FABRICADOS LTDA-ME, com sede Av. Brasil, 164, Sala 05, Centro, Palmitos/SC, com registro CREA-SC 138733-9, inscrita no CNPJ 23.684.733/0001-98, através de seu responsável técnico profissional Engenheiro Civil Renan Augusto Lucca, Residente no município de Palmitos-SC, registro no CREA-SC 126256-4, realizou para a Prefeitura municipal de Quilombo, inscrita no CNPJ 83.021.865/0001-61, os serviços do processo licitatório Tomada de Preço – TP 96/2017 e Contrato Administrativo Nº 190/2017, sendo: Construção de Ponte em concreto armado, com vão livre de 25,4 metros, sobre o Rio Ouro, na comunidade da Linha Zamignan, perímetro rural do município, com dimensões de 26 metros de comprimento e 5,5 metros de largura, totalizando uma área de 143,00 metros quadrados.

1. **Proprietário:** Prefeitura Municipal de Quilombo-SC;
2. **Contratado:** Benefatto Pré-Fabricados Ltda-Me;
3. **Localização dos serviços:** Linha Zamignan, perímetro rural, Quilombo-SC.
4. **Contrato Administrativo:** 190/2017
5. **Data da Homologação da licitação:** 31/10/2017.
6. **Objeto do Contrato:** Aquisição de obra de empreitada integral para execução de ponte em concreto armado sobre o rio ouro, na Linha Zamignan município de Quilombo-SC, com área total de 143m².
7. **Tipo:** Obra Concluída;
8. **Discriminação dos Serviços:**

Item	Descrição	Quantidades
01	PONTE EM CONCRETO (Projeto - Execução)	143,00 m ²
02	ESTRUTURA DE CONCRETO PROTENDIDO (4 Vigas\Longarinas, 26 metros de comprimento cada, com concreto Fck 40 Mpa) (Projeto – Fabricação –Execução - Montagem)	39,34 m ³
03	ARMADURA DE AÇO PARA CONCRETO (Aço CP 190-RB 12,7mm) (Projeto - Execução)	2.134,00 kg
04	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO (Cabeceiras e transversinas, Concreto Fck 30 Mpa) (Projeto – Execução)	73,56 m ³
05	LAJE PRÉ-FABRICADA (Placa treliçadas) Projeto – Fabricação – Execução - Montagem)	143,00 m ²
06	ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO (Capeamento H=12Cm concreto Fck 30 Mpa) (Projeto – Execução)	143,00 m ²

Responsável Técnico: Renan Augusto Lucca – Engenheiro Civil – CREA-SC 126256-4
ART 7177935-7

Data de início: 18/04/2018 **Data do Término:** 17/07/2019

Localização da obra: Ponte sobre o Rio Ouro- Linha Zamignan – Perímetro Rural – Quilombo - SC

Quilombo, dia 30 de outubro de 2019



Alessandra Kavalek Peretto
Engenheira Civil
CREA-SC: 164391-8



Daniel de Oliveira Flores
Secretário de Transportes e Obras





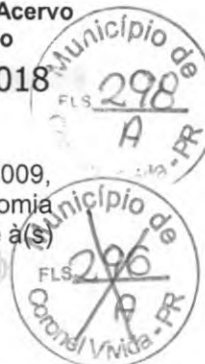
Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

4679/2018



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RENAN AUGUSTO LUCCA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RENAN AUGUSTO LUCCA**

RNP: 2513008880

Registro: **SC-1262564/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20183015340** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 03/07/2018 Baixada em: 14/08/2018 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CONSTRUTORA OESTE SUL EIRELI-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO – PR** CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua: AV. JOÃO FERREIRA NEVES Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPINA DO SIMAO UF: PR CEP: 85148-000

Contrato: celebrado em 15/10/2017 Vinculado a ART: 20174821117

Valor do contrato: R\$ 225.038,64 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 147,25 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RODOVIA SAÍDA PARA CIDADE DE GOIOXIM – PR Nº: S/N

Bairro: RODOVIA

Cidade: CAMPINA DO SIMAO

UF: PR

CEP: 85148-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/10/2017 Conclusão efetiva: 31/03/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **PONTES E GRANDES ESTRUTURAS**, Tipo de Obra/Serviço: **PONTES/VIADUTOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, OUTROS, PROJETO**

Observações:

* CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO - PROJETO - EXECUÇÃO - FABRICAÇÃO - MONTAGEM..... 147,25 M²

Informações complementares:

O VISTO DA EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR OCORREU NO PERÍODO DE 23/10/2017 A 31/03/2018.

O REGISTRO DA EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR OCORREU EM: 23/03/2018.

O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR INICIOU EM 23/03/2018.





Número da ART: **20183506557** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 10/08/2018 Baixada em: 10/08/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CONSTRUTORA OESTE SUL EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO - PR** CNPJ: **01.611.489/0001-09**

Rua: AV. JOÃO FERREIRA NEVES Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPINA DO SIMAO UF: PR CEP: 85148-000

Contrato: celebrado em 15/10/2017 Vinculado a ART: 20183015340

Valor do contrato: R\$ 225.038,64 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 147,25 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RODOVIA SAÍDA PARA CIDADE DE GOIOXIM- PR Nº: S/N

Bairro: RODOVIA

Cidade: CAMPINA DO SIMAO

UF: PR

CEP: 85148-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/10/2017 Conclusão efetiva: 20/07/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **PONTES E GRANDES ESTRUTURAS**, Tipo de Obra/Serviço: **PONTES/VIADUTOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, OUTROS, PROJETO**

Observações:

* CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO - PROJETO - EXECUÇÃO - FABRICAÇÃO - MONTAGEM..... 147,25 M²

TERMO ADITIVO NÚMERO: 2

Informações complementares:

O VISTO DA EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR OCORREU NO PERÍODO DE 23/10/2017 A 31/03/2018.

O REGISTRO DA EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR OCORREU EM: 23/03/2018.

O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR INICIOU EM 23/03/2018.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico
4679/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Número da ART: **20183506220** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 10/08/2018 Baixada em: 10/08/2018 Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA OESTE SUL EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO - PR** CNPJ: **01.611.489/0001-09**

Rua: **AV. JOÃO FERREIRA NEVES** Nº: **S/N**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **CAMPINA DO SIMAO** UF: **PR** CEP: **85148-000**

Contrato: **celebrado em 15/10/2017** Vinculado a ART: **20183015340**

Valor do contrato: **R\$ 225.038,64** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **147,25** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA SAÍDA PARA CIDADE DE GOIOXIM- PR** Nº: **S/N**

Bairro: **RODOVIA**

Cidade: **CAMPINA DO SIMAO**

UF: **PR**

CEP: **85148-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **15/10/2017** Conclusão efetiva: **14/04/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **PONTES E GRANDES ESTRUTURAS**, Tipo de Obra/Serviço: **PONTES/VIADUTOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, OUTROS, PROJETO**

Observações:

* **CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO - PROJETO - EXECUÇÃO - FABRICAÇÃO - MONTAGEM..... 147,25 M²**

TERMO ADITIVO NÚMERO: **1**

Informações complementares:

O VISTO DA EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR OCORREU NO PERÍODO DE 23/10/2017 A 31/03/2018.

O REGISTRO DA EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR OCORREU EM: 23/03/2018.

O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR INICIOU EM 23/03/2018.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

4679/2018



Número da ART: **20183507014** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 10/08/2018 Baixada em: 13/08/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CONSTRUTORA OESTE SUL EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO - PR** CNPJ: **01.611.489/0001-09**

Rua: **AV. JOÃO FERREIRA NEVES** Nº: S/N

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CAMPINA DO SIMAO** UF: **PR** CEP: **85148-000**

Contrato: celebrado em 15/10/2017 Vinculado a ART: 20183015340

Valor do contrato: R\$ 225.038,64 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 147,25 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA SAÍDA PARA CIDADE DE GOIOXIM-PR** Nº: S/N

Bairro: **RODOVIA**

Cidade: **CAMPINA DO SIMAO**

UF: **PR**

CEP: **85148-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 15/10/2017 Conclusão efetiva: 20/07/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **PONTES E GRANDES ESTRUTURAS**, Tipo de Obra/Serviço: **PONTES/VIADUTOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, OUTROS, PROJETO**

Observações:

* **CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO - PROJETO - EXECUÇÃO - FABRICAÇÃO - MONTAGEM..... 147,25 M²**

TERMO ADITIVO - 3

TERCEIRO ADITIVO - ALTERAÇÃO DE PROJETO

FORAM ALTERADOS PROJETOS POIS NÃO APRESENTAM INFORMAÇÕES ESTRUTURAIS DAS VIGAS E NEM O DETALHAMENTO DAS ARMADURAS DAS MESMAS, CONSTANDO APENAS O DESENHO DAS VIGAS.

Informações complementares:

O VISTO DA EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR OCORREU NO PERÍODO DE 23/10/2017 A 31/03/2018.

O REGISTRO DA EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR OCORREU EM: 23/03/2018.

O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA PERANTE O CREA-PR INICIOU EM 23/03/2018.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 055848, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4679/2018

07/12/2023 10:20

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 309273/2018.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA



À Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de Preços nº 04/2023, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Pinhais, 07 de dezembro de 2023.

**CELSO
HENRIQUE
BENDLIN:8600
2937900**

Assinado de forma
digital por CELSO
HENRIQUE
BENDLIN:86002937900
Dados: 2023.12.07
10:36:35 -03'00'

Celso Henrique Bendlin
CPF 860.029.379-00
Representante legal
CH – ENGENHARIA CIVIL LTDA



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Termo de renuncia

1 mensagem

Alan Cristiano <alancristiano2601@gmail.com>
Para: licitacaocoronelvivida@gmail.com

7 de dezembro de 2023 às 11:13

Bom dia, sou da CH Engenharia Civil, assim como solicitado segue o termo de renúncia assinado.

Atenciosamente
Alan Cristiano

 **Termo de renunciaTP04_2023 assinado.pdf**
192K





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA Nº 22/CPL/2023**



DA REUNIÃO - OBJETIVO: Efetuada para proceder ao recebimento, abertura, análise e julgamento da documentação, para a Contratação de empresa para a CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO ENVOLVIDO, ENTRE AS COMUNIDADES DE RIO QUIETO E O DISTRITO DE VISTA ALEGRE, com 16 metros de comprimento por 6,26 metros de largura, área rural do Município de Coronel Vivida, totalizando a área de 100 m², conforme projetos, planilhas e memorial em anexo.

DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS

Tomada de Preços nº 04/2023, de 14.11.2023

DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Designação: Portaria nº 49/2022, de 29 de dezembro de 2022.

Presidente: Juliano Ribeiro, Membros Efetivos: Elaine Bortolotto, Fernando de Quadros Abatti, Iana Roberta Schmid.

DA REUNIÃO: Data: 07 de dezembro de 2023, às 09h00.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 e 02: Foram recebidos os envelopes nº 01 (DOCUMENTAÇÃO) e nº 02 (PROPOSTA) dos seguintes licitantes: CH – Engenharia Civil Ltda e Pavi Sul Construtora.

DO CREDENCIAMENTO: A empresa Pavi Sul Construtora apresentou fora dos envelopes para credenciamento declaração de empresa de pequeno porte, declaração unificada e certidão simplificada. Nenhuma das empresas enviou representante a sessão.

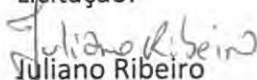
Foi consultado o Portal de Transparência do Governo Federal e o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sendo constatado que nenhuma das empresas encontra-se impedida de licitar.


DA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 E CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO: Abertos os envelopes nº 01 das empresas participantes, foram verificados os documentos apresentados, tendo sido os mesmos rubricados pela Comissão de Licitação.

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO: A Comissão de Licitação analisou o teor dos documentos, verificando que as empresas CH – Engenharia Civil Ltda e Pavi Sul Construtora apresentaram a documentação correta e de acordo com o estabelecido no edital, sendo as mesmas HABILITADAS. As empresas CH – Engenharia Civil Ltda e Pavi Sul Construtora apresentaram declaração de enquadramento no regime de ME ou EPP juntamente com os documentos de habilitação.

DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: Foi entrado em contato com as empresas via telefone, sendo solicitado o termo de renúncia. A empresa CH – Engenharia Civil Ltda enviou via e-mail o termo de renúncia. Já a empresa Pavi Sul Construtora não enviou o termo de renúncia via e-mail. Diante da não desistência de interpor recursos, será publicado o edital de habilitação e aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

DO ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão, para constar a Comissão Permanente de Licitação lavrou a presente Ata que lida e achada conforme segue adiante assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação.


Juliano Ribeiro
Presidente da CPL


Fernando Q. Abatti
Membro da CPL


Iana R. Schmid
Membro da CPL



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023.

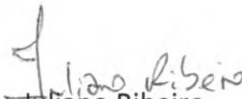
Objeto: Contratação de empresa para a CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO ENVOLVIDO, ENTRE AS COMUNIDADES DE RIO QUIETO E O DISTRITO DE VISTA ALEGRE, com 16 metros de comprimento por 6,26 metros de largura, área rural do Município de Coronel Vivida, totalizando a área de 100 m², conforme projetos, planilhas e memorial em anexo.

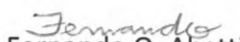
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução das obras, objeto do edital de Tomada de Preços nº 04/2023, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar as seguintes proponentes:


nº de ordem	Proponente
01	CH – Engenharia Civil Ltda
02	Pavi Sul Construtora

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis **contados da data de publicação deste edital** no Diário Oficial do Município, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 07 de dezembro de 2023.


Juliano Ribeiro
Presidente da CPL


Fernando Q. Abatti
Membro da CPL


Iana R. Schmid
Membro da CPL



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>



Tomada de Preços nº 04/2023

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>
Para: engenharia1@chenge.com.br

7 de dezembro de 2023 às 16:42

A empresa CH - Engenharia Civil Ltda.

Boa tarde

Segue em anexo Ata da CPL e Edital de Habilitação, referentes à Tomada de Preços nº 04/2023.

Favor confirmar o recebimento.

--



Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

2 anexos

 10. Ata CPL TP 04-2023.pdf
137K

 11. Edital de Habilitação TP 04-2023.pdf
137K



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Fwd: Tomada de Preços nº 04/2023

1 mensagem

Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>
Para: tamara@grupobenefatto.com.br

7 de dezembro de 2023 às 16:43

A empresa Pavi Sul Construtora.

Boa tarde

Segue em anexo Ata da CPL e Edital de Habilitação, referentes à Tomada de Preços nº 04/2023.

Favor confirmar o recebimento.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

**2 anexos** **10. Ata CPL TP 04-2023.pdf**
137K **11. Edital de Habilitação TP 04-2023.pdf**
137K

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4283 do Jornal Correio do Povo do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Rua Na Soares, 01 - Centro - CEP 84.301-420
Laranjeiras do Sul - PR - Telefone: 3498-0120

RESULTADO FINAL PROCESSO DE REMOÇÃO/RELAÇÃO 2023

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

SERVIDOR	RESULTADO
1. ADA MARA PEREIRA DE MATTIA	INDEFERIDO
2. ADA MILECA PEREIRA HEINKE	INDEFERIDO
3. ADRIELINE SCHMITZ	DEFERIDO
4. ADRIELA DANIELA B. DA SILVA AMORIM	DEFERIDO
5. ADRIEL DE FÁTIMA OLIVEIRA	DEFERIDO
6. ADRIEL DE FÁTIMA OLIVEIRA	INDEFERIDO
7. AÍRIANA HINKERFELDERBORN DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO
8. AÍRIANA APARECIDA PEREIRA	INDEFERIDO
9. ADRIEL F. MACIEL DEIS SANCHES	DEFERIDO
10. ANA ELIZA DE PAULA GROSS HURTZ	DEFERIDO
11. ANA PAULA DE BASTOS STANGHERLIN	INDEFERIDO
12. ANA PAULA MARTINS	DEFERIDO
13. ANA PAULA MASSI QUETO	INDEFERIDO
14. ANA SHELIA GOSWICKI VIOLA	INDEFERIDO
15. ANDRÉIA DE FARIAS ECKHART	DEFERIDO
16. ANGIELA DANIELE C. CABRAL	DEFERIDO
17. ANIELA BUENO DE JESUS	DEFERIDO
18. VERIZTE MARIA DE CASTILHO POSTES	DEFERIDO
19. CLAYTON MENDES	DEFERIDO
20. ELIENE APARECIDA NICHOLOVSKI	DEFERIDO
21. ELIENE APARECIDA NICHOLOVSKI	DEFERIDO
22. ELIFRANES MARQUES	DEFERIDO
23. DAISANE GONCALVES FERREIRA	DEFERIDO
24. DANIELE AP. PEREIRA LOPEZ	DEFERIDO
25. DANIELI CAMARGO NUNES VIEIRA	INDEFERIDO
26. DANIELA GRACIELI DE FREITAS	DEFERIDO
27. DIONE DE FÁTIMA FOZZI ILLINO	INDEFERIDO
28. EDUARDO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
29. ELOANICE RIBEIRO LEANDRO	DEFERIDO
30. TERESAMARIA KAHN MARQUART STERZA	DEFERIDO
31. FRANCILENE CORREA	DEFERIDO
32. FRANCILENE CORREA	DEFERIDO
33. FRANCILENE CORREA	DEFERIDO
34. DRESIANE CRISTINA NUNES DE CASTRO	DEFERIDO
35. GISELE DUARTE	DEFERIDO
36. GISELE DE FREITAS	DEFERIDO
37. GISELE DE FREITAS	DEFERIDO
38. GISELE MOURA DASSI	DEFERIDO
39. ISABELLE ELIETEIRO	DEFERIDO
40. JESSICA OSVIANY	DEFERIDO
41. JOSIANE MENDES PEGORSKI	DEFERIDO
42. JESTIVANE DAMIAN	DEFERIDO
43. JULIANA OSVIANY	DEFERIDO
44. JULIANE CATALINA LEVANDOSKI RUTIS	DEFERIDO
45. KATIA KEILINA ROCHA PAVINATTO	DEFERIDO
46. KATIA KEILINA ROCHA PAVINATTO	DEFERIDO
47. KIVIM SATHY TREVISANI LUCINI	DEFERIDO
48. LEANDRO MARCEL BARDAN	DEFERIDO
49. LIDIANE PIRES FINHEIRO	DEFERIDO
50. LUCIANE DE MOURAS PONTES	DEFERIDO
51. MARCIA DO CARMO LEZMAN DUARTE	DEFERIDO
52. MARCIA ROBERTA N. DANILAVICYS	DEFERIDO
53. MARIA APARECIDA FELTRIN DA SILVA	DEFERIDO
54. MARLENE SACHON DOS SANTOS	DEFERIDO
55. MAYRA AZEVEDO DO NASC. KWAPIS	DEFERIDO
56. MAYARA COEIRA	DEFERIDO
57. MIRIAN DE OLIVEIRA	DEFERIDO
58. MONIE A APARECIDA MILLER MARQUES	DEFERIDO
59. MONICA PIRES	DEFERIDO
60. PATRICIA CYSTA FERREIRA	DEFERIDO
61. PATRICIA RODRIGUES	DEFERIDO
62. SIMONE DE FÁTIMA PIETROBELI	DEFERIDO
63. SIMONE DE OLIVEIRA	DEFERIDO
64. TISSIANE WETULAK	DEFERIDO
65. VALQUIRIA ROCHA LEONCIO	DEFERIDO
66. VANDERLEIA VASKINCELES	DEFERIDO
67. VIVIANE MARTIN DA SILVA	DEFERIDO
68. WILSON VORNEI SALES INGLEZ	DEFERIDO
69. ZILBERA APARECIDA FELIPPINI	DEFERIDO
70. ZILBERA APARECIDA FELIPPINI	DEFERIDO

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA:

SERVIDOR	RESULTADO
1. PEDRO LUCAS ZOCCHI	DEFERIDO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

SERVIDOR	RESULTADO
1. EVANDRO RAMOS BONFIM	INDEFERIDO

PROFESSOR DE ARTE:

SERVIDOR	RESULTADO
1. CAROLINI PRZYBYL BARTOSKI	DEFERIDO

PEDAGOGO:

SERVIDOR	RESULTADO
1. CENIBIA ROSA CICHON SKIDREK	DEFERIDO
1. BRILIAN CHALINEI PORTELA MEDINA	DEFERIDO

Laranjeiras do Sul, 07 de dezembro de 2023.

MARIA LUIZA SIMÕES NUNES DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.118.236/0001-65

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DIÁRIA
Requerimento Nº 54/2023

At: Setor Financeiro

Pelo presente instrumento, em atenção às atribuições que o cargo nos confere, especialmente às conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 50/2018, e Resolução 02/2023, AUTORIZO O PAGAMENTO DIÁRIO das diárias, conforme requerimento n. 54/2023 no valor total de R\$ 349,66 (trezentos e quarenta e nove reais, sessenta e seis centavos) para o Servidor abaixo:

Nome Solicitante: GILMAR ZOCCHI
Carga do Solicitante: Servidor
CPF e/ou RG do Solicitante: 492.731.409/404
Local de destino da viagem: Curitiba/PR
Período previsto para viagem: retorno dia 29/11/2023
Valor da diária: R\$ 699,32 (seiscentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)
Quantidade Solicitada: 1/1 (uma diária), correspondendo a R\$ 349,66 (trezentos e quarenta e nove reais, sessenta e seis centavos).

MEIO TRANSPORTE: Veículo Oficial - Próprio
MOTIVO VIAGEM: No dia 29 de Novembro acompanhei os alunos Vereadores Mirim do Parlamento Jovem, de Laranjeiras do Sul / Pr em visita ao TER - Tribunal Regional Eleitoral e na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Autorizamos ainda o pagamento das diárias em epígrafe, mediante a apresentação do Relatório de Viagem e documentos pertinentes.

Laranjeiras do Sul, 04 de dezembro de 2023.

Carlos Alberto Machado
Presidente

Celso de Azevedo
1º Secretário

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.118.236/0001-65

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DIÁRIA
Requerimento Nº 54/2023

At: Setor Financeiro

Pelo presente instrumento, em atenção às atribuições que o cargo nos confere, especialmente às conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 50/2018, e Resolução 02/2023, AUTORIZO O PAGAMENTO DIÁRIO das diárias, conforme requerimento n. 54/2023 no valor total de R\$ 349,66 (trezentos e quarenta e nove reais, sessenta e seis centavos) para o Servidor abaixo:

Nome Solicitante: GILMAR ZOCCHI
Carga do Solicitante: Servidor
CPF e/ou RG do Solicitante: 492.731.409/404
Local de destino da viagem: Curitiba/PR
Período previsto para viagem: retorno dia 29/11/2023
Valor da diária: R\$ 699,32 (seiscentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)
Quantidade Solicitada: 1/1 (uma diária), correspondendo a R\$ 349,66 (trezentos e quarenta e nove reais, sessenta e seis centavos).

MEIO TRANSPORTE: Veículo Oficial - Próprio
MOTIVO VIAGEM: No dia 29 de Novembro acompanhei os alunos Vereadores Mirim do Parlamento Jovem, de Laranjeiras do Sul / Pr em visita ao TER - Tribunal Regional Eleitoral e na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Autorizamos ainda o pagamento das diárias em epígrafe, mediante a apresentação do Relatório de Viagem e documentos pertinentes.

Laranjeiras do Sul, 04 de dezembro de 2023.

Carlos Alberto Machado
Presidente

Celso de Azevedo
1º Secretário

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
EDITAL DE HABILITAÇÃO Nº 04/2023

Objeto: Contratação de empresa para a CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO ENVIADO, ENTRE AS COMUNIDADES DE RIO QUIETO E O DISTRITO DE VISTA ALTO, com 16 metros de comprimento por 8,28 metros de largura, área rural do Município de Coronel Vívoda, retendo-se a área de 100 m², conforme croqui, planimetria e memorial em anexo.

A comissão de habilitação comunica aos interessados na execução das obras, objeto do Edital de Tomada de Preços nº 04/2023, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelos proponentes, decidiu habilitar as seguintes propostas:

Nº de ordem	Proprietário
01	CP - Engenharia Civil Ltda
02	Prax Sul Construtora

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, a comissão de habilitação dará início ao processo licitatório, a qualquer das propostas que se sima qualificadas, para interpretação de recurso.

Coronel Vívoda, 07 de dezembro de 2023.
Juliano Ribeiro - Presidente da CPL
Iana R. Schivo - Membro da CPL

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.118.236/0001-65

Exmo Sr. Carlos Alberto Machado
D.T. Presidente Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul
Nota

Requerimento nº 55/2023

Prezados Senhores:

Analisado o presente e em conformidade com o que prescreve a Lei nº 50/2018, e Resolução 02/2023, **REQUEREBE** diárias conforme segue:

Nome Solicitante: TARSO CAMPIGOTTO
Carga do Solicitante: Vereador
CPF e/ou RG do Solicitante: 034.484.819-03
Local de destino da viagem: Curitiba/PR
Período previsto para viagem: saída dia 29/11/2023
Período provável regresso: retorno dia 29/11/2023
Valor da diária: R\$ 699,32 (seiscentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)
Quantidade Solicitada: 1/1 (uma diária), correspondendo a R\$ 349,66 (trezentos e quarenta e nove reais, sessenta e seis centavos).

MEIO TRANSPORTE: Veículo Oficial - Próprio
MOTIVO VIAGEM: No dia 29 de Novembro fui acompanhado os alunos Vereadores Mirim do Parlamento Jovem, de Laranjeiras do Sul Pr, em visita ao TER - Tribunal Regional Eleitoral e na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

TERMO DE COMPROMISSO: Comprometo-me a apresentar ao setor competente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do retorno da viagem, a documentação referente a Prestação de Contas.

Nestes termos, peço deferimento.
Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 28/11/2023.

Tarso Campigotto
Assinatura do Requerente

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/DEFERIMENTO: Declaro que a viagem solicitada está em acordo com o disposto na legislação vigente, e portanto, autorizamos a participação do solicitante no evento acima descrito.
Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 28/11/2023.

Carlos Alberto Machado
Presidente

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.118.236/0001-65

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DIÁRIA
Requerimento Nº 55/2023

At: Setor Financeiro

Pelo presente instrumento, em atenção às atribuições que o cargo nos confere, especialmente às conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 50/2018, e Resolução 02/2023, AUTORIZO O PAGAMENTO DIÁRIO das diárias, conforme requerimento n. 55/2023 no valor total de R\$ 349,66 (trezentos e quarenta e nove reais, sessenta e seis centavos) para o Servidor abaixo:

Nome Solicitante: TARSO CAMPIGOTTO
Carga do Solicitante: Vereador
CPF e/ou RG do Solicitante: 034.484.819-03
Local de destino da viagem: Curitiba/PR
Período previsto para viagem: saída dia 29/11/2023
Período provável regresso: retorno dia 29/11/2023
Valor da diária: R\$ 699,32 (seiscentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)
Quantidade Solicitada: 1/1 (uma diária), correspondendo a R\$ 349,66 (trezentos e quarenta e nove reais, sessenta e seis centavos).

MEIO TRANSPORTE: Veículo Oficial - Próprio
MOTIVO VIAGEM: No dia 29 de Novembro acompanhei os alunos Vereadores Mirim do Parlamento Jovem, de Laranjeiras do Sul / Pr em visita ao TER - Tribunal Regional Eleitoral e na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Autorizamos ainda o pagamento das diárias em epígrafe, mediante a apresentação do Relatório de Viagem e documentos pertinentes.

Laranjeiras do Sul, 04 de dezembro de 2023.

Carlos Alberto Machado
Presidente

Celso de Azevedo
1º Secretário

SANGUE + DOAÇÃO
é ver sua vida correr em outras veias!

Correio DO POVO DO PARANÁ

EVANGÉLICA LUTERANA SOCIEDADE DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 79.865.689/0001-77. Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, parecer jurídico e autorização do Secretário de Administração altera-se a CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR, item 10 - "Pagar as despesas de consumo de energia elétrica, água, esgoto e internet que incidir sobre o referido imóvel durante a vigência contratual.", que passa a incumbência da CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de novembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina

Código Identificador:2A3A83ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2023 - CONVOCAÇÃO
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

CONVOCAÇÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2023.

Expirado o prazo recursal quanto a classificação dos projetos, a comissão de seleção constituída pela Portaria nº 32/2023, convoca os proponentes **Angela Villwock Luna Silva, Karina Schiavini e Silmar dos Santos**, classificados no Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 11/2023, o qual tem por objeto a seleção de projetos culturais para demais áreas culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no anexo I, por meio da celebração de termo de execução cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais domunicípio de Coronel Vivida/PR, com recursos da Lei Complementar 195/2022 (lei paulo gustavo) – artigo 8º, para apresentar em envelope lacrado no setor de protocolo do município a documentação de habilitação solicitada no edital, no item 11 e subitens, no máximo até o dia 13/12/2023.

Coronel Vivida, 07 de dezembro de 2023.

PAULO CAROL ANCILIERO
Membro da C. S.

ELIZANGELA VEIS SPONHOLZ
Membro da C.S.

ELIZANGELA XAVIER
Membro da C.S.

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:5E5EF38E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2023

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna público o LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2023, tipo MAIOR LANCE OU OFERTA. OBJETO: alienação de bens móveis de propriedade do Município de Coronel Vivida, sendo 13,3976% (treze vírgula trinta e nove setenta e seis por cento) do total das quotas da sociedade empresária Força e Luz Coronel Vivida Ltda – Forcel, inscrita no CNPJ sob nº 79.850.574/0001-09. LOCAL E HORÁRIO: sala de reuniões do Departamento de Indústria e Comércio, localizado na Praça Angelo Mezzomo, centro, Coronel Vivida – PR, às 09:00 (nove) horas do dia 27 de dezembro de 2023. VALOR MÍNIMO TOTAL: R\$ 2.848.624,51. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.coronelvivida.pr.gov.br e na sede do Município de Coronel Vivida, Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 07 de dezembro de 2023.

JULLANO RIBEIRO -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:06AACDFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº
04/2023

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023.

Objeto: Contratação de empresa para a CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO ENVOLVIDO, ENTRE AS COMUNIDADES DE RIO QUIETO E O DISTRITO DE VISTA ALEGRE, com 16 metros de comprimento por 6,26 metros de largura, área rural do Município de Coronel Vivida, totalizando a área de 100 m², conforme projetos, planilhas e memorial em anexo.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução das obras, objeto do edital de Tomada de Preços nº 04/2023, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

nº de ordem	Proponente
01	CH – Engenharia Civil Ltda
02	Pavi Sul Construtora

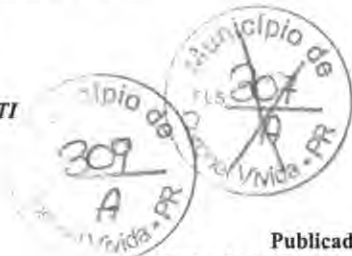
Comunica outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Município, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Coronel Vivida, 07 de dezembro de 2023.

JULLANO RIBEIRO
Presidente da CPL

FERNANDO Q. ABATTI
Membro da CPL

IANA R. SCHMID
Membro da CPL



Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:D0A65442

GABINETE DO PREFEITO
LEI 3297/2023

Lei nº 3.297, de 07 de dezembro de 2023.

Súmula: Dispõe sobre a aquisição temporária de vagas de Educação Infantil em entidades educacionais privadas em caso de indisponibilidade de vagas na rede pública, às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade no âmbito do Município de Coronel Vivida e dá outras providências.

Autoria: Vereador Dorian Luiz Pasqualotto

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ampliará a capacidade de oferta imediata de vagas para a Educação Infantil - Modalidade Creche, no Sistema Municipal de Ensino, conforme tratam o inciso XXV do artigo 70 da Constituição Federal de 1988 e o inciso IV do artigo 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Não havendo disponibilidade de atendimento imediato no Sistema Municipal de Ensino de Educação Infantil, na Modalidade Creche, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a firmar contratos e convênios com entidades privadas para aquisição de vagas temporárias, para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, em instituições e escolas privadas, que ofertem esta modalidade de Educação Infantil, a fim de ampliar a capacidade imediata de vagas.

§ 1º - Serão adquiridas, prioritariamente, as vagas disponíveis nas escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas circunscritas no Município de Coronel Vivida.



Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Re: Fwd: Tomada de Preços nº 04/2023

1 mensagem

tamara@grupobenefatto.com.br <tamara@grupobenefatto.com.br>
Para: Licitação Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

7 de dezembro de 2023 às 17:38

Recebido.



Em 07/12/2023 16:43, Licitação Coronel Vivida escreveu:

A empresa Pavi Sul Construtora.

Boa tarde

Segue em anexo Ata da CPL e Edital de Habilitação, referentes à Tomada de Preços nº 04/2023.

Favor confirmar o recebimento.

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

2 anexos

10. Ata CPL TP 04-2023.pdf
137K

11. Edital de Habilitação TP 04-2023.pdf
137K